

RACIONALIDADE PRÁTICA, TRABALHO INTERPRETATIVO E TEORIAS NATIVAS

O ENQUADRAMENTO TEÓRICO- METODOLÓGICO DA PESQUISA

O problema de pesquisa que orientou o desenvolvimento deste trabalho foi compreender *o que sustenta a racionalidade prática da privação de liberdade como medida para adolescentes autores de atos infracionais*. A investigação desse problema foi realizada a partir da análise das teorias nativas sobre o ato infracional e sobre a medida socioeducativa elaboradas no processo de produção das decisões durante a execução da medida de internação. A proposta envolve analisar a institucionalização de adolescentes autores de atos infracionais pela consideração da racionalidade prática exibida e reconhecida no trabalho interpretativo dos atores que participam das organizações responsáveis pela implementação dessa medida. Como é possível observar, o enquadramento proposto atribui relevância à *racionalidade prática* e ao *trabalho interpretativo* dos atores como chaves de compreensão do fenômeno estudado. O objetivo deste capítulo é apresentar e justificar a abordagem que informa esse enquadramento teórico-metodológico para sustentar que a especificidade dessa abordagem pode representar uma alternativa válida para o estudo da temática da punição de adolescentes. A apresentação da abordagem adotada será desenvolvida de modo a explicitar o desenho da pesquisa e a perspectiva empregada na análise dos dados.

De maneira introdutória, é possível dizer que a característica fundamental da abordagem proposta consiste na valorização, como recurso para análise, da

forma como os atores envolvidos no fenômeno estudado – no caso, a institucionalização de adolescentes – constroem o caráter ordenado e objetivo de suas atividades. Desenvolvida pela etnometodologia a partir dos trabalhos de Alfred Schütz e da fenomenologia¹, essa perspectiva envolve a adoção de uma atitude específica do analista diante da organização social. Defende-se que a compreensão precisa da construção nativa do conjunto de práticas investigadas demanda a *suspensão da crença* na existência de uma realidade objetiva que explica *a priori* seu caráter estável, ordenado e racional. Essa forma de compreender a análise das atividades socialmente organizadas decorre da visão de que a crença – ou a suspensão da dúvida – em um mundo objetivo seria característica da “atitude da vida cotidiana”. De acordo com essa visão, as pessoas, na condução de sua vida diária, assumem que vivem em um mundo social organizado em que as coisas são o que parecem ser (e que os outros as percebem de maneira idêntica), em que o que se provou válido no passado continuará sendo válido no futuro, e o fazem sem se questionar sobre a história, gênese e construção de todas as ferramentas e instituições criadas pelas atividades de outras pessoas (SCHÜTZ, 1943, p. 134-138; POLLNER, 1974, p. 37-38; HERITAGE, 1992, p. 51-54). Conforme elabora Garfinkel (1967, p. 35), essa atitude envolveria a experiência dos eventos e situações como típicos e familiares, como “fatos naturais da vida”, parte do mundo do senso comum da vida cotidiana: “As cenas familiares das atividades cotidianas, tratadas pelos membros como ‘fatos naturais da vida’, são os fatos sólidos da existência diária dos membros, ao mesmo tempo como mundo real e como o produto das atividades em um mundo real”² (*tradução minha*).

A importância atribuída por essa perspectiva teórica – que busco adotar no presente trabalho – à necessidade de suspender a crença no mundo do senso comum se deve à visão de que dessa maneira é possível compreender em que consiste a estabilidade desse mundo. Ainda que as cenas socialmente estruturadas da vida cotidiana sejam ponto de partida de muitos estudos sociológicos, raramente se investiga como o mundo do senso comum é possível, como as aparências se tornam, para os membros, reconhecíveis e inteligíveis como “aparências-de-eventos-familiares”³ (GARFINKEL, 1967, p. 36). Essa perspectiva defende, assim, suspender a crença na realidade objetiva justamente para poder

¹ Para uma análise detalhada sobre a importância da fenomenologia de Edmund Husserl e da sociologia de Alfred Schütz para a perspectiva etnometodológica desenvolvida por Harold Garfinkel, ver Heritage (1992), em especial o capítulo intitulado “The phenomenological input”.

² No original: “Familiar scenes of everyday activities, treated by members as the ‘natural facts of life’, are massive facts of the member’s daily existence both as a real world and as the product of activities in a real world”.

³ No original: “appearances-of-familiar-events”.

compreender *como* esta realidade é percebida como objetivamente existente (HERITAGE, 1992, p. 48).

Não se trata, portanto, de negar a objetividade do mundo social ou de entendê-la como ilusória e frágil, mas sim investigar no que essa objetividade consiste (HERITAGE, 1992, p. 196, 228). Conforme destaca Melvin Pollner (1974, p. 35), ao invés de se questionar se esse tipo de “metafísica leiga” que toma a existência de um mundo objetivo e compartilhado como pressuposto está ou não correta, interessa investigar as propriedades do uso desse pressuposto como base para inferência e ação pelas pessoas, sem se preocupar com seu status ontológico último⁴. Ao adotar essa atitude analítica, a objetividade deixa de ser tida como atributo pressuposto dos fatos sociais (tal como é vulgarmente entendida a definição clássica de Durkheim) para ser vista como realização conjunta, prática e contínua dos atores:

(...) em contraste com certas versões de Durkheim, que nos ensina que a realidade objetiva dos fatos sociais é o princípio fundamental da sociologia, a lição é tomada diferentemente, e usada como política de estudo, que a realidade objetiva dos fatos sociais *enquanto* uma realização contínua das atividades concertadas da vida cotidiana, sendo as maneiras ordinária e habilidosa dessa realização conhecidas, usadas e tomadas como dadas pelos membros, é, para os membros fazendo sociologia, um fenômeno fundamental (GARFINKEL, 1967, p. vii, *tradução minha*)⁵.

Dessa maneira, ao direcionar a atenção para a forma como a objetividade do mundo social é sustentada pela atividade prática dos membros, é possível investigar o que a crença ou pressuposto de um mundo intersubjetivo permite e produz.

⁴ Uma das principais críticas desenvolvidas à etnometodologia diz respeito à visão de que a sociedade seria algo exclusivamente subjetivo ou “mental”. John Golthorpe (1973, p. 455) afirma, a partir da posição formulada por alguns autores, que a etnometodologia incorreria em uma visão “mentalista” da sociedade, afirmando que ela só existe “na mente” dos indivíduos. De maneira semelhante, Lewis Coser (1975, p. 696) argumenta que em alguns casos a perspectiva etnometodológica formula uma visão dos indivíduos como mônadas, enclausurados em seus próprios universos de sentido e resultaria em uma “orgia de subjetivismo”. Há uma diferença importante, no entanto, entre defender que a sociedade é algo exclusivamente mental ou subjetivo e propor como *atitude analítica* a *suspensão* da crença na realidade objetiva. No segundo caso, não há interesse no status ontológico último daquilo que os atores pressupõem como objetivamente existente.

⁵ No original: “(...) in contrast to certain versions of Durkheim that teach that the objective reality of social facts is sociology’s fundamental principle, the lesson is taken instead, and used as a study policy, that the objective reality of social fact *as* an ongoing accomplishment of the concerted activities of daily life, with the ordinary, artful ways of that accomplishment being by members known, used and taken for granted, is, for members doing sociology, a fundamental phenomenon”.

Como é possível observar, para essa perspectiva, a análise da organização social envolve considerar o trabalho ativo dos membros na produção dos atributos dessa organização. É nesse sentido que a proposta da etnometodologia consiste em direcionar a atenção para os *métodos* empregados pelos atores para reconhecer e demonstrar o caráter estável, objetivo e racional de suas ações e descrições. Assim, entende-se por que uma das principais críticas desenvolvidas por Garfinkel (1967, p.67-68) à Sociologia consiste no fato de que usualmente os sociólogos desconsideram o papel dos atores no caráter padronizado das ações investigadas, transformando-os em “*judgmental dopes*”:

Teóricos das Ciências Sociais – ... – têm usado o fato da padronização para conceber o caráter e as consequências das ações que obedecem a expectativas padronizadas. Geralmente eles reconhecem, mas negligenciam o fato de que com essas mesmas ações as pessoas descobrem, criam e sustentam a padronização. (...) Por “tolo cultural”, eu me refiro ao homem-na-sociedade-dos-sociólogos que produz os atributos estáveis da sociedade ao agir em conformidade com alternativas legítimas e preestabelecidas de ação que a cultura comum provê⁶ (*tradução minha*).

Assim, a relevância teórica da “atitude da vida cotidiana” se deveria ao fato de que o conhecimento de senso comum que integra essa atitude não só retrata a “sociedade real” para os membros, mas os atributos dessa sociedade são produzidos pela conformidade motivada das pessoas com essas expectativas de fundo (GARFINKEL, 1967, p.53). A estabilidade das ações encontraria aí, seu mecanismo de funcionamento:

Assim, a estabilidade das ações conjuntas deve variar diretamente com quaisquer que sejam as condições reais da organização social que garantem a concordância motivada das pessoas com essa textura de relevâncias de fundo, como uma ordem legítima de crenças sobre a vida em sociedade vista “de dentro” da sociedade (GARFINKEL, 1967, p. 54, *tradução minha*)⁷.

⁶ No original: “Social Science theorists – ... – have used the fact of standardization to conceive the character and consequences of actions that comply with standardized expectancies. Generally they have acknowledged but otherwise neglected the fact that by these same actions persons discover, create and sustain this standardization. (...) By ‘cultural dope’ I refer to the man-in-the-sociologist’s-society who produces the stable features of the society by acting in compliance with preestablished and legitimate alternatives of action that the common culture provides”.

⁷ No original: “Hence the stability of concerted actions should vary directly with whatsoever are the real conditions of social organization that guarantee persons’ motivated compliance with this background texture of relevances as a legitimate order of beliefs about life in society seen ‘from within’ the society”.

Antes de avançar na questão de como essa abordagem concebe a racionalidade prática e o trabalho interpretativo dos atores na compreensão das atividades socialmente organizadas, cabe destacar que adotar a atitude analítica descrita tem duas implicações importantes: significa, por um lado, renunciar a imputar *a priori* alguma lógica ou padrão externo e anterior às práticas localizadas dos atores para explicá-las e; por outro, rejeitar a avaliação das ações e descrições dos atores com o objetivo de correção.

Para exemplificar de que maneira a etnometodologia problematiza o recurso teórico a lógicas subjacentes, cabe apresentar a discussão desenvolvida por Renan de Freitas (1990b) sobre as teorias de decisões judiciais. O autor argumenta, a partir da etnometodologia, que a crença na existência de lógicas atuando sobre os fenômenos é algo que requer explicação. Nesse sentido, o pesquisador não poderia partir dessa crença como recurso analítico. De acordo com Freitas, a maioria das teorias sobre decisões judiciárias funcionariam dessa maneira ao submeter os achados empíricos a alguma lógica decisória pré-estabelecida. Mostrar que as decisões são regidas por alguma lógica seria, para os autores, explicá-las. Como alternativa a esse esquema, Freitas (1990b, p. 71) defende que as teorias de decisões judiciárias deveriam mostrar *os mecanismos responsáveis pela crença* em lógicas transcendentais:

Mostrar tais mecanismos envolve nada mais que examinar as operações realizadas pelos membros dos tribunais para demonstrar o caráter racional de suas atividades, ou seja, para exibí-las como sujeitas a evidências e a prescrições normativas que se impõem por si. Quando a atividade teórica se concentra na busca de lógicas transcendentais, tal exame não é feito e, em decorrência, concede-se *a priori* o que requer explicação: o caráter não aleatório das decisões, ou sua sujeição a constrangimentos estruturais auto evidentes. Nesses casos, o analista orienta-se pelo mesmo domínio factual que orienta as atividades práticas dos advogados, promotores e juizes.

A rejeição desse tipo de explicação tem a ver, portanto, com o fato de que pressupor o padrão que responde pelo caráter não aleatório das ações é uma operação coincidente com a atitude dos membros da organização social cujas práticas se quer compreender. Proceder dessa forma significaria utilizar o “conhecimento de senso comum das estruturas sociais” ao mesmo tempo como tópico e como recurso da análise (GARFINKEL, 1967, p. 75).

A outra implicação importante da abordagem proposta pode ser entendida a partir do que Garfinkel e Harvey Sacks (2012) definem como “indiferença

etnometodológica”. Com o objetivo de elaborar a posição da etnometodologia frente à “sociologia profissional”, os autores afirmam:

Os estudos etnometodológicos de estruturas formais estão voltados para o estudo de tais fenômenos, buscando descrever os relatos dos membros a respeito de estruturas formais onde quer e por quem quer que sejam feitos, ao mesmo tempo em que se abstêm de qualquer julgamento quanto à sua adequação, valor, importância, necessidade, praticidade, sucesso ou consequencialidade. Chamamos a essa política de procedimento de ‘indiferença etnometodológica’ (GARFINKEL; SACKS, 2012, p. 229).

O que essa “indiferença” designa, assim, é a rejeição da postura analítica que avalia as ações e descrições dos atores investigados e busca os “erros” ou “vieses” na percepção sobre os objetos de suas práticas. Ainda que essa postura se contraponha ao tipo de análise sociológica que inclui considerações normativas ou que busca interpretar criticamente e ver “através” das aparências a partir de uma realidade subjacente (GARFINKEL, 1967, p. 96), ela não decorre da busca por “neutralidade” na análise. A “indiferença etnometodológica” é, na verdade, uma consequência necessária da suspensão na crença em realidades objetivas. Ao suspender essa crença, perde-se o referente a partir do qual se avalia a adequação, pertinência ou necessidade dos relatos e percepções dos atores.

Como será desenvolvido adiante, a centralidade atribuída pelos autores aos “relatos” dos membros (sociólogos profissionais inclusos) tem a ver com o objeto privilegiado da etnometodologia: o caráter relatável (inteligível, disponível, passível de descrição) da ação social. Esse foco nas propriedades das operações cotidianas pelas quais eventos do mundo real são descritos e classificados envolve uma perspectiva particular sobre o papel da linguagem ordinária na realidade social (HERITAGE, 1992, p. 137). A perspectiva etnometodológica intenta se distanciar da visão usual que busca o sentido das palavras a partir daquilo a que elas fazem referência, correspondem e significam no mundo real. Nessa chave, a utilização dos relatos dos atores sobre suas experiências, circunstâncias, intenções e atitudes como material empírico envolve o foco no “o que” do que é dito, no conteúdo dos relatos. Se os relatos são apresentados como explicações para a ação, a postura inicial consiste em tentar determinar a credibilidade do relato para então buscar correlacioná-lo à ação ou construir o conteúdo do que foi dito a partir de uma análise da estrutura social (HERITAGE, 1992, 207-208). É precisamente isso que a etnometodologia não pretende fazer. A atitude alternativa consistiria em concentrar os esforços de análise na compreensão de como os relatos operam e são utilizados e do que os atores realizam nos atos de relatar. Dado que não se pressupõe – e, novamente, também não se nega – a relação de correspondência entre percepção/retrato e objeto percebido/relatado, a percepção

se torna tópicos de investigação em seus próprios termos, importando entender *como* a relação de correspondência é produzida, demonstrada e reconhecida pelos atores em suas atividades e relatos. Dessa forma, decidir se os relatos são verdadeiros ou falsos só interessa na medida em que os próprios atores estudados demonstram essa preocupação.

Tendo apresentado sinteticamente no que consiste a postura analítica defendida pela abordagem adotada nesse trabalho, cabe agora indicar mais precisamente de que maneira essa postura impacta o estudo do tema das instituições responsáveis pela aplicação e execução das medidas socioeducativas. Em revisão realizada das pesquisas que se dedicam a investigar o processo de tomada de decisões e modo de funcionamento das instituições do Sistema de Justiça Juvenil⁸, foi possível identificar algumas estratégias interpretativas recorrentes. Apresento a seguir qual a diferença e a possível contribuição que a perspectiva adotada representa com relação a essas estratégias.

Um dos principais traços do tipo de interpretação desenvolvido nessas pesquisas é o lugar concedido à lei nas análises. Em todas as pesquisas revisadas, independente do campo teórico ao qual o autor esteja filiado (psicologia, sociologia, antropologia, direito etc.), sempre há uma apresentação detalhada e quase sempre elogiosa⁹ dos avanços trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Existe nos textos uma narrativa recorrente sobre essa legislação como ruptura, como um *turning point* no atendimento de crianças e adolescentes no Brasil que organiza a discussão em torno de um “antes” e um “depois” do ECA (BUGNON e DUPREZ, 2010; SCHUCH, 2005). Contraposta ao que se convencionou chamar de “doutrina da situação irregular”, que regia o antigo Código de Menores, os autores destacam as novidades trazidas pela “doutrina da proteção integral” que regeria o ECA e o colocaria em acordo com ideais democráticos e garantistas. A partir dessa construção, alguns desses autores se propõem a estudar empiricamente a implementação da lei, ou seja, buscam em suas pesquisas avaliar se o que foi estabelecido em lei é ou não cumprido e aplicado na prática. Mesmo quando a implementação da lei não é parte do problema de pesquisa,

⁸ SILVA, 1996; ADORNO *ET AL.*, 1999; DINIZ, 2001; MIRAGLIA, 2001, 2005; CARREIRA, 2005; FRASSETO, 2005; HERNANDES, 2005; SILVA, 2005; SCHUCH, 2005; CASTRO, 2006; SARTÓRIO, 2007; CORRÊA, 2007; BUGNON e DUPREZ, 2010; SARTÓRIO e ROSA, 2010; SILVA, 2010; WHITAKER, 2010; PAULA, 2011; LOBO, 2011; ÁGUIDO *ET AL.*, 2013; MOSQUEIRA, 2013; MACHADO, 2015; PAULA, 2015.

⁹ Alguns autores desenvolvem críticas ao ECA. Como exemplos de argumentos críticos a essa legislação temos: sua proximidade com o Direito Penal (SILVA, 2005), a ambiguidade de seus artigos (FRASSETO, 2005), a sua vinculação à lógica de desresponsabilização do Estado pelas políticas ou pela descaracterização de conflitos sociais contida na noção de “infância universal” (SCHUCH, 2005).

sempre há na análise das ações e decisões dos atores, comentários sobre sua contradição com os princípios ou artigos do ECA. Em dezoito das vinte e duas pesquisas revisadas foi possível encontrar comentários sobre a não aplicação do ECA ou a distorção de seus princípios nas práticas investigadas¹⁰.

Esse é o caso, por exemplo, de algumas pesquisas que se dedicam a analisar a dinâmica de funcionamento das audiências de aplicação das medidas socioeducativas. Partindo da observação direta das audiências ou da análise dos documentos produzidos no momento de julgamento dos adolescentes, os autores constataam as diferenças de poder e as hierarquias que caracterizariam as audiências e impediriam a garantia dos direitos dos adolescentes prevista no ECA. Nesse sentido, muitos autores destacam a centralidade da figura do juiz e do promotor na definição das decisões, enquanto os advogados de defesa e, principalmente, os adolescentes e seus familiares atuam somente como coadjuvantes. Essa organização do poder, particularmente evidente na condução das audiências, impediria a garantia dos direitos ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa dos adolescentes, pois a acusação teria peso maior na decisão do juiz que age em concordância com o promotor (SILVA, 1996; MIRAGLIA, 2001, 2005; SILVA, 2005; CASTRO, 2006; SARTÓRIO, 2007; SARTÓRIO e ROSA, 2010; SILVA, 2010; PAULA, 2011).

Outro exemplo da constatação de que as práticas das instituições do sistema de justiça juvenil não garantem os direitos dos adolescentes previstos em lei, pode ser encontrado nas pesquisas que analisam a utilização de pareceres e laudos psicológicos durante a execução das medidas socioeducativas. Partindo da avaliação crítica sobre a pretensão de verdade do saber psicológico presente nos laudos, sua utilização para fundamentação da decisão sobre a privação de liberdade dos adolescentes é apresentada como contrária à “lógica garantista” do ECA que preveria maior controle do processo pelo adolescente (FRASSETO, 2005; WHITAKER, 2010).

Aliado à avaliação das práticas a partir do que o estatuto estabelece, também é comum nessas análises a afirmação da não neutralidade das decisões judiciais. Contrariando a percepção nativa aos operadores do direito, os autores destacam que os juízes não aplicam a lei a partir da descoberta da verdade, mas

¹⁰ As duas pesquisas que não contém esse tipo de avaliação são: a de Adorno, Lima e Bordini (1999) em que os autores concluem que o ECA é aplicado pela correlação identificada entre gravidade do ato e da medida aplicada, mas destacam que parece haver impunidade em alguns casos graves o que poderia afetar a legitimidade do ECA; e a pesquisa de Maria Oliveira e Silva (2005) na qual a autora entende que não há ruptura entre o ECA e o Código de Menores porque a lógica que subjaz essas legislações é a mesma. Não conclui assim que o ECA não é cumprido, mas argumenta que seu cumprimento serve a determinadas finalidades políticas.

expressam seus valores e preconceitos. Os vieses presentes nas decisões envolveriam tanto a importância da personalidade dos juizes no modo de atuação e condução das audiências, quanto considerações mais gerais sobre o papel dos valores e representações sociais dos juizes na formação de sua decisão (MIRAGLIA, 2001, 2005; SILVA, 2005; CASTRO, 2006; ÁGUIDO, CHACHAM e FAZZI, 2013). Tendo como foco da análise o conteúdo das falas dos operadores do direito e dos documentos judiciais, esses autores indicam que as avaliações realizadas do adolescente e de sua família envolveriam uma visão estereotipada, preconceituosa e estigmatizante de suas características.

A tentativa de explicar esse modo de funcionamento das instituições pesquisadas – em que o ECA não é aplicado adequadamente e as decisões são tomadas a partir de visões preconceituosas sobre o adolescente e sua família – geralmente envolve, nas pesquisas revisadas, a defesa da presença de alguma lógica não explícita nem consciente nas práticas. É comum, por exemplo, interpretar a não aplicação adequada do ECA como evidência de *permanências* ou *resquícios* da “doutrina da situação irregular”, da “lógica tutelar” ou “menorista” vigente nos antigos códigos de menores¹¹. Em muitos casos essa lógica subjacente traduziria uma finalidade latente das instituições e contraditória com seus objetivos autodeclarados. Defende-se, por exemplo, que as medidas socioeducativas seriam, na verdade, estratégias de exercício de poder e de governo de parcelas da população, e funcionariam para garantir o controle social, a segregação, a normalização e docilização dos adolescentes (FRASSETO, 2005; SCHUCH, 2005; SILVA, 2005; SARTÓRIO, 2007, 2010; WHITAKER, 2010; MACHADO, 2015)¹².

Seguindo as indicações da abordagem apresentada anteriormente, a perspectiva adotada no presente trabalho não visa *negar* a existência de lógicas objetivas que informam o modo de funcionamento das instituições do Sistema de Justiça Juvenil, ou que seus padrões decisórios possam ser explicados por estruturas de poder. De maneira semelhante, também não se trata de discordar da interpretação proposta pelos autores sobre o ECA e da avaliação de que as práticas estão em desacordo com essa interpretação. Em grande medida, com-

¹¹ DINIZ, 2001; FRASSETO, 2005; SCHUCH, 2005; SILVA, 2005; HERNANDES, 2005; CASTRO, 2006; SARTÓRIO, 2007; BUGNON e DUPREZ, 2010; ÁGUIDO, CHACHAM e FAZZI, 2013; MOSQUEIRA, 2013.

¹² O objetivo dessa síntese das pesquisas revisadas não foi dar conta de todos os aspectos desenvolvidos nas análises desses autores, mas indicar alguns traços recorrentes nas estratégias interpretativas para demonstrar de que maneira a perspectiva adotada nesse trabalho se diferencia na forma de construir as interpretações sobre as práticas investigadas. Nos capítulos dedicados à análise dos dados (3 e 4), apresentarei os achados dessas pesquisas que se aproximam dos encontrados em minha pesquisa de campo.

partilho da posição normativa defendida por esses autores tanto sobre o estatuto quanto sobre o modo de funcionamento injusto do sistema de justiça juvenil. A proposta, no entanto, envolve *suspender* a crença nas realidades objetivas que explicam o caráter ordenado das práticas e, conseqüentemente, evitar a avaliação das ações e relatos dos atores investigados. Nesse sentido, a análise realizada sobre as instituições responsáveis pela execução da medida de internação não esteve centrada na efetiva realização de seus objetivos, na legalidade das práticas ou nos possíveis vieses presentes nas visões e relatos dos atores sobre o adolescente e sobre suas próprias práticas. Ao invés disso, a atenção é direcionada para a forma como os atores constroem os objetivos institucionais e demonstram a adequação de suas práticas a eles, como eles elaboram a lei como traço objetivo de suas ações e produzem o caráter racional de suas decisões.

A escolha dessa abordagem para a análise foi orientada pela tentativa de compreender os *mecanismos* que tornam as instituições e práticas investigadas *possíveis*. Desse ponto de vista, interessa investigar como as ações, decisões e relatos são construídos e reconhecidos como razoáveis e necessários pelos atores, abrindo mão do julgamento crítico sobre sua pertinência ou adequação. Não há interesse, assim, em descobrir o que “está por trás” do modo de funcionamento das instituições, e não se busca revelar o que as práticas são ou realizam “de fato”. É também nesse sentido que as interpretações desenvolvidas sobre os dados coletados não pretendem explicar as causas, origem ou razões das práticas e instituições, mas tentar compreender como elas operam. O objetivo desse deslocamento, no entanto, não é corrigir a forma de se estudar o fenômeno – e defender que não é possível estudá-lo buscando suas causas ou origem, por exemplo – mas contribuir com sua compreensão pelo emprego de um enquadramento alternativo.

Nesse sentido, me afasto da posição atribuída aos autores que formularam a etnometodologia de que essa abordagem representa uma alternativa à sociologia enquanto disciplina¹³. Compartilho aqui da visão desenvolvida de maneiras distintas por John Golthorpe (1973) e Melvin Pollner (1987) de que a etnometodologia não promove um rompimento absoluto com a sociologia, em especial porque uma parte significativa de suas críticas a disciplina se aplicam a ela própria¹⁴. Ainda que exista um deslocamento importante que afasta a et-

¹³ Essa é uma das principais críticas formuladas por Lewis Coser (1975, p.697). De acordo com o autor, o funcionamento de “seita” da etnometodologia, sua falta de abertura ao diálogo representam um impedimento para o desenvolvimento do conhecimento.

¹⁴ John Golthorpe (1975, p. 452-454) defende que os dois argumentos mobilizados por autores

nometodologia dos objetos e abordagens tradicionalmente privilegiados pela sociologia (estrutura social, instituições, história)¹⁵, o sentido do deslocamento proposto se constrói em diálogo com essas abordagens.

Assumir a etnometodologia como um empreendimento analítico paralelo às demais correntes sociológicas, é também uma forma de reconhecer os limites dessa tradição, amplamente criticados no campo. Entre as críticas existentes, cabe destacar a ausência de considerações sobre a centralidade das relações de poder na vida social (COSER, 1975, p.696; GOLTHORPE, 1973, p. 459; GIDDENS, 1993, p. 59). Em diálogo com essa crítica, Antônio Paixão (1986) busca defender que a etnometodologia oferece meios para o desenvolvimento de uma abordagem microssociológica do poder, capaz de dar conta de dimensões não apreendidas no nível sistêmico do fenômeno. Para o autor, a visão da objetividade como resultado das práticas interpretativas dos membros “traz importantes implicações para a análise do uso do poder na vida cotidiana” (p. 105). Ainda que me pareça extremamente pertinente refletir sobre os ganhos da abordagem etnometodológica para compreensão dos mecanismos de exercício e manutenção de relações de poder, compreendo que ela não oferece (por si) instrumentos teóricos que permitam incluir as diferenças de poder como fator explicativo das práticas. Ao rejeitar o pressuposto de entidades sociais, entre elas a de estrutura social e a de instituições, e suspender a crença na realidade social objetiva, a etnometodologia desloca a explicação das desigualdades de poder, pois não parte

da etnometodologia para sustentar que essa perspectiva promove uma revolução na sociologia (pela mudança de paradigma), são fundados em críticas, no limite, inescapáveis. Tanto no caso da crítica de que a sociologia confunde tópico e recurso da análise ao aplicar conhecimentos de senso comum no desenvolvimento de suas pesquisas, quanto no do problema atribuído às formas dedutivas de explicação devido a indexicalidade inevitável das ações e expressões; o autor pontua que os próprios etnometodólogos reconhecem que se trata de uma questão de grau. Giddens (1993, p.46, 47) desenvolve uma crítica semelhante ao afirmar a consideração rigorosa das “expectativas de fundo” tanto dos atores quanto do analista – proposta pela etnometodologia – levaria necessariamente a uma regressão infinita. De maneira próxima, Melvin Pollner (1987, capítulo 5) defenderá que a crença em um mundo objetivo, acessível e compartilhado – típica do que ele chamará de “razão mundana” – é a condição para própria separação entre sujeito e objeto do conhecimento. Essa crença estaria presente, portanto, mesmo nas perspectivas que buscam refletir sobre a razão mundana, como a etnometodologia. Pollner argumenta que perspectivas como a etnometodologia poderiam ser compreendidas como uma forma de *autobiografia mundana* que, ao refletir sobre si própria, recoloca a objetividade do mundo em outro nível.

¹⁵ Coser (1975, p.696-697) chega a argumentar, como consequência desse deslocamento, que a etnometodologia é vazia de conteúdo teórico sociologicamente relevante, se dedicando somente a ‘trivialidades’.

da existência de posições objetivas e hierarquizadas. Um dos exemplos utilizados por Paixão de um estudo etnometodológico do poder é o desenvolvido por Cicourel sobre a Justiça Juvenil. Ainda que o autor demonstre de que maneira a vinculação entre delinquência e pobreza figura entre as expectativas de normalidade dos atores responsáveis pelo processamento dos adolescentes, e que essa expectativa tem efeitos produtivos, Cicourel não é capaz de responder (e nem é seu objetivo) *porque* jovens de classes baixas são privilegiados pelo sistema de justiça. Caso se mantenha as questões tradicionalmente formuladas pela sociologia como as únicas a serem respondidas, a etnometodologia tem pouco a contribuir. No entanto, é justamente ao possibilitar formular outro tipo de questão, que essa perspectiva representa uma contribuição significativa para a disciplina.

A adoção da etnometodologia como referencial teórico-metodológico desse trabalho não decorre, portanto, de uma afirmação da insignificância das estruturas de poder para o funcionamento da vida social. Conforme indicado, essa escolha é consequência da percepção de que a atitude analítica proporcionada pela adoção dessa abordagem permite compreender os mecanismos que sustentam o conjunto de práticas cotidianas que realizam o isolamento institucional de adolescentes. Compreendo que essa atitude analítica produz efeitos significativos no tipo de interpretação desenvolvido e pode contribuir substantivamente para o tema da punição de adolescentes.

1.1. RACIONALIDADE PRÁTICA

No item anterior busquei apresentar as características fundamentais da postura analítica defendida pela abordagem etnometodológica e as implicações dessa postura para a construção de interpretações sobre o fenômeno estudado. No restante do capítulo, o objetivo é desenvolver algumas das noções centrais dessa abordagem que permitem situar os fundamentos teóricos que informam a construção do problema e do objeto da presente pesquisa. Neste item apresentarei de que maneira a perspectiva etnometodológica compreende a noção de racionalidade e, no seguinte, desenvolverei o papel atribuído ao trabalho interpretativo dos atores na formulação dessa noção.

É possível dizer que o caráter racional das atividades socialmente organizadas está entre os principais focos de interesse da etnometodologia e que, na análise desse tema, há a elaboração de uma visão particular sobre racionalidade.

Conforme buscarei desenvolver ao longo desse item, essa concepção particular exibe três características fundamentais: (1) rejeição da abordagem da racionalidade como modelo abstrato e conceitual; (2) associação da racionalidade ao fundamento cognitivo da organização social; e (3) defesa do caráter inevitavelmente e irremediavelmente prático e contextual (indexical) da racionalidade.

O interesse da etnometodologia pela racionalidade não envolve a defesa da adoção de um modelo de ator racional como princípio metodológico de interpretação das atividades. Essa operação é diretamente criticada por Garfinkel (1967, p. 262-283) que, retomando o argumento desenvolvido por Alfred Schütz (1943), defende que o modelo da escolha racional¹⁶ – baseada em um cálculo de meios e fins que pressupõe que o ator tem conhecimento suficiente dos fins a serem realizados e dos diferentes meios aptos a serem bem-sucedidos – é construído a partir das propriedades ideais da atividade científica. O problema de adotar esse modelo como parâmetro para análise da conduta dos atores é que, de acordo com esses autores, a atitude da teorização científica seria essencialmente *incompatível* com a atitude da vida cotidiana¹⁷.

De acordo com Garfinkel, essa incompatibilidade entre a atitude da vida cotidiana e a atitude da teorização científica está fundada no fato de que a condução da vida cotidiana seria marcada justamente pela *ausência* do que ele chama de “racionalidades científicas”. As racionalidades científicas não só não seriam propriedades ou ideais sancionados das escolhas governadas pelas suposições da vida cotidiana, como a tentativa de estabilizar esses atributos e estimular a adesão a eles amplifica o caráter sem sentido do ambiente da ação e multiplica características desorganizadas do sistema da interação (GARFINKEL, 1967, p.

¹⁶ Ainda que Schütz e Garfinkel não desenvolvam detalhadamente com qual literatura estão dialogando, na apresentação da abordagem criticada, eles citam alguns autores. No artigo mencionado, Schütz cita somente a definição de racionalidade desenvolvida por Talcott Parsons em “The structure of social action” (na citação há uma referência à Vilfredo Pareto). Garfinkel faz referência ainda à John von Neumann e Oskar Morgenstern (“Theory of games and economic behavior”); Vilfredo Pareto (“The mind and society”) e; Marion J. Levy Jr. (“The structure of Society”).

¹⁷ É importante destacar que tanto Garfinkel (1967, p. 272, nota 8) quanto Schütz (1943, p. 134) fazem uma distinção entre a atitude de *teorização* científica e a atitude que informa as atividades de pesquisa enquanto prática. Por isso também a indicação de que o modelo de escolha racional é construído a partir das propriedades *ideais* da atividade científica. Ao atribuir relevância ao que os pesquisadores efetivamente fazem em suas investigações, a etnometodologia busca demonstrar a proximidade entre a sociologia profissional e o raciocínio de senso comum.

270; 283)¹⁸. Dado que é precisamente às racionalidades científicas que os autores se referem quando falam dos atributos da escolha racional, não faz sentido adotar esse modelo para análise da conduta dos atores na vida cotidiana. (GARFINKEL, 1967, p. 277).

A crítica feita por Garfinkel a adoção do modelo de escolha racional na análise das atividades dos atores não significa, no entanto, a rejeição da racionalidade enquanto fenômeno a ser estudado. De acordo com o autor (GARFINKEL, 1967, p. 280-281), a construção de um modelo de racionalidade só seria necessária e inevitável para a teorização científica e essa necessidade *não* se deve a alguma característica ontológica dos eventos que os cientistas almejam descrever. Essa operação teórica seria inevitável em função das regras que, nessa atitude, governam o uso de proposições como fundamentos corretos para inferências futuras. Como para a teorização científica, a própria definição de conhecimento convincente consiste nessas regras, a necessidade do modelo decorre da decisão de agir em conformidade com essas regras.

Nesse sentido, Garfinkel defende que não é necessário construir um modelo de racionalidade para as atividades de teorização empregadas para lidar com as questões da vida cotidiana. A alternativa consiste em tratar as propriedades racionais das atividades como “material empírico problemático” que, assumindo o status de dados para a pesquisa (e não de modelo teórico), podem ser tratados da mesma forma que se trata outras propriedades das condutas (GARFINKEL, 1967, p. 282). Para o autor (GARFINKEL, 1967, p. 277), as dificuldades dos pesquisadores para lidar, por exemplo, com os conceitos de objetivos organizacionais seriam decorrentes da abordagem conceitual da questão da racionalidade:

Os problemas seriam devidos não às complexidades do tema, mas à insistência em conceber ações em concordância com conceitos científicos ao invés de olhar para as racionalidades existentes que os comportamentos das pessoas efetivamente exibem no curso do gerenciamento de seus negócios diários (*tradução minha*)¹⁹.

¹⁸ Como desenvolverei adiante, esse efeito de desorganização da interação promovido pela imposição das racionalidades científicas a atores orientados pela conduta da vida cotidiana tem a ver com um atributo fundamental da compreensão compartilhada no mundo de senso comum: o fundamento moral da expectativa da reciprocidade de perspectivas.

¹⁹ No original: “The troubles would be due not to the complexities of the subject matter, but to the insistence on conceiving actions in accordance with scientific conceits instead of looking to the actual rationalities that persons’ behaviors in fact exhibit in the course of managing their practical affairs”

O deslocamento proposto pela etnometodologia para o estudo da racionalidade consiste, portanto, em deixar de considerá-la como modelo teórico, abstrato e conceitual e passar a tratar os atributos racionais das atividades como material empírico. Se a racionalidade é vista como um atributo da conduta dos atores investigados, a sua análise não pode prescindir de considerações sobre as características da atitude da vida cotidiana. É necessário, por exemplo, ter em conta que o interesse no mundo social dos atores orientados por essa atitude é prático. Para analisar a escolha racional que existe na esfera da vida cotidiana seria suficiente, conforme elabora Schütz (1943, p. 142), interpretar os termos clareza e nitidez (*distinctness*) não como a lógica formal trata os conceitos, mas enquanto clareza e nitidez adequadas para as exigências dos interesses práticos do ator, ou seja, dada a situação na qual ele se encontra.

Nessa discussão sobre as limitações de ordem prática e contextual à definição da racionalidade das escolhas na vida cotidiana, Schütz desenvolve dois traços fundamentais do que será a abordagem etnometodológica sobre a racionalidade: seu caráter inevitavelmente contextual e sua vinculação à dimensão cognitiva da organização social. Para elaborar a visão de que a clareza do conhecimento envolvido nas decisões é informada pelas e restrita às exigências da situação na qual o ator se encontra, Schütz (1943, p. 133) retoma a distinção proposta por William James entre o núcleo e as margens dos conceitos. A ideia é que nossos conceitos contêm “margens” que circundam o núcleo de seu sentido e de que nosso interesse geralmente está nas margens dos conceitos. O sentido que uma palavra traz dinamicamente para uma frase, por exemplo, pode ser muito diferente do seu sentido tomado estaticamente e sem contexto. A partir disso, Schütz argumenta que enquanto a lógica formal desconsidera as margens dos conceitos ao buscar sua clareza, o pensamento na vida cotidiana:

(...) tem seu interesse principal precisamente na relação das margens que ligam o núcleo à situação atual do pensador. (...) Isso explica porque Husserl classifica a maior parte de nossas proposições no pensamento diário como ‘proposições ocasionais’, ou seja, como válidas e compreensíveis somente relativas à situação do falante e ao seu lugar na sua corrente de pensamento. Isso explica também porque nossos pensamentos cotidianos estão menos interessados na antítese “verdadeiro-falso” do que na transição móvel ‘provável-improvável’ (p. 139-140, *tradução minha*)²⁰.

²⁰ No original: “(...) has its chief interest precisely in the relation of the fringes which attach the nucleus to the actual situation of the thinker. (...) It explains why Husserl classifies the greater part of our propositions in daily thought as ‘occasional propositions’, that means, as valid and understandable only relative to the speaker’s situation and to their place in his stream of thought. It explains, too, why our every-day thoughts are less interested in the antithesis

A racionalidade das decisões na vida cotidiana está relacionada, assim, ao seu caráter *compreensível* e válido para os propósitos práticos do ator. E as decisões – e podemos dizer também, as ações e descrições – só são compreensíveis, só adquirem sentido preciso *na* situação na qual se encontram os atores. É a partir dessa vinculação entre racionalidade e inteligibilidade que a etnometodologia vai eleger como foco de investigação o caráter *relatável* (accountable) das ações. No prefácio do “Studies in ethnomethodology”, Garfinkel (1967, p. vii) define: “Os estudos etnometodológicos analisam as atividades cotidianas como os métodos dos membros para tornar essas mesmas atividades visíveis-rationais-e-reportáveis-para-todos-os-propósitos-práticos, *i.e.*, ‘relatáveis’, como organizações das atividades cotidianas de senso comum”²¹.

A centralidade atribuída pela etnometodologia ao *accountability* na organização da atividade social e sua vinculação à racionalidade estão relacionadas a um dos atributos fundamentais da atitude da vida cotidiana apresentado anteriormente: o pressuposto de que o mundo social é organizado, objetivo e compartilhado. É possível dizer que a ideia – contida na definição de Garfinkel – de que os métodos para tornar as atividades visíveis e racionais são coincidentes com as próprias atividades, tem a ver com o fato de que, antes de qualquer coisa, elas precisam ser inteligíveis para os atores (RAWLS, 2003, p.227). Agir no mundo envolve necessariamente a confirmação da convicção (pressuposta) de que vivemos num mundo conhecido em comum com os demais, de que compartilhamos a percepção sobre “a mesma coisa” (HERITAGE, 1992, p. 212). De alguma forma é possível dizer que demonstrar e reconhecer a racionalidade das ações e descrições dos atores consiste na manutenção ativa do pressuposto da experiência compartilhada, de que vivemos em um mundo único e objetivo que não é absurdo ou radicalmente subjetivo e múltiplo (POLLNER, 1974, p.46)²².

‘true-false’ than in the sliding transition ‘likely-unlikely’”.

²¹ No original: “Ethnomethodological studies analyze everyday activities as members’ methods for making those same activities visibly-rational-and-reportable-for-all-practical-purposes, *i.e.*, ‘accountable’, as organizations of commonplace everyday activities”

²² Como será detalhado no capítulo 2, a discussão sobre o funcionamento desse atributo da atitude da vida cotidiana é desenvolvida por Melvin Pollner (1974, 1987) em sua investigação sobre os métodos empregados pelos atores para manter o pressuposto da experiência compartilhada em momentos de conflito, nos quais os atores não conseguem concordar sobre o que estão observando. Ainda que essas situações pudessem servir de evidências aos atores de que o mundo é múltiplo, de que não existe um “mesmo mundo” ou de que esse mundo é absurdo e radicalmente subjetivo, essa alternativa nunca é considerada pelos atores. Ao contrário, tomando como dada a existência de um mundo único e objetivo, os conflitos são vistos como um enigma (puzzle) que requer explicação.

Para compreender melhor essa vinculação que a etnometodologia estabelece entre cognição e a organização social das atividades, cabe introduzir brevemente a discussão elaborada por Heritage sobre como Garfinkel concebe a ordem moral. Conforme desenvolve Heritage, Garfinkel propõe, a partir da interpretação dos resultados dos seus famosos experimentos, uma integração inovadora entre o “cognitivo” e o “moral”²³ colocando no centro da análise da organização social a ação como produto de escolhas morais relatáveis (accountable).

Como já indicado, Garfinkel parte da concepção desenvolvida por Schütz de que os atores engajados em ação coordenada com outros assumem a natureza padronizada e compartilhada de seu conhecimento e sustentam essa suposição pela manutenção da “reciprocidade de perspectivas”. Partindo da indicação de Schütz de que essa manutenção só é sustentada na ausência de contra evidências, Garfinkel desenvolve alguns experimentos com seus alunos intencionalmente desenhados para suspender esse pressuposto na interação. Em um dos experimentos (GARFINKEL, 1967, p.42-44) os alunos deviam, em uma conversa ordinária, insistir para que a outra parte esclarecesse o sentido do que estava sendo dito. A reação das pessoas a essa suspensão do conhecimento de fundo “do que todo mundo sabe” foi hostilidade, demanda por explicações e imposição de sanções ao aluno que realizava o experimento. Conforme elabora Heritage, o que essas reações indicam é que a manutenção da reciprocidade de perspectivas não é somente uma tarefa cognitiva, mas algo que o ator “confia” que o outro realizará como uma questão de necessidade moral. Essa “confiança” indica que a conformidade com as expectativas da atitude da vida cotidiana é imposta como moralidade. A intensidade das reações aos experimentos, no entanto, não é lida como decorrente do status “sagrado” ou moral das regras que foram quebradas, mas da quebra da normalidade percebida dos eventos. Disso, Heritage (1992, p. 83) conclui:

Com esses experimentos, a relação básica entre regras normativas e eventos socialmente organizados parece ser uma relação fortemente cognitiva, na qual as ‘regras’ (aplicadas conjuntamente) são *constitutivas* do ‘que os eventos são’, ou de ‘o que está acontecendo aqui’. (...) a ‘força’ da regra parece não derivar de um ‘consenso moral’

²³ De acordo com o argumento de Heritage (1992, p. 76), é dessa maneira que Garfinkel realiza a síntese entre a visão parsoniana da ordem social como resultado do constrangimento interno e externo de regras ‘morais’ e a preocupação de Schütz com as propriedades do julgamento de senso comum dos atores. Enquanto Parsons ignora essa capacidade de julgamento dos atores, Schütz desconsidera a força moral investida nos julgamentos de senso comum.

sobre a 'sacralidade' das regras, mas sim do fato de que, se a conduta não pode ser interpretada de acordo com as regras, a organização social de um conjunto de 'circunstâncias reais' simplesmente se desintegra²⁴ (*tradução minha*).

A partir dessas considerações já é possível compreender porque Garfinkel defende que a tentativa de impor as racionalidades científicas a atores orientados pela atitude da vida cotidiana tem efeitos desorganizadores na interação. Ao exigir clareza nos termos da lógica formal ao que é dito em uma conversa, os alunos estavam se recusando a realizar a tarefa de "preencher" o sentido da fala com uma interpretação de fundo e, com isso, ameaçando a possibilidade de compreensão mútua e, no limite, a própria existência de um mundo compartilhado (HERITAGE, 1992, p. 95).

O desenvolvimento detalhado da abordagem etnometodológica sobre a relação entre normas e ações ou, de maneira mais ampla, entre o padrão e a ocorrência individual, será apresentado no próximo item. O objetivo de introduzir essa discussão aqui foi somente indicar de que maneira a discussão sobre a racionalidade nessa perspectiva envolve considerações sobre a dimensão cognitiva (e normativa) da organização social. Para a etnometodologia, assim, a exibição e reconhecimento do caráter compreensível, racional e relatável das atividades é uma exigência moral que os atores impõem uns aos outros.

Conforme introduzido anteriormente, portanto, a etnometodologia busca analisar as atividades sociais como os métodos para tornar essas atividades relatáveis. Logo no início do primeiro capítulo do "Studies in Ethnomethodology", Garfinkel (1967, p.1) elabora o que ele quer dizer com "relatável" (accountable): "Eu quero dizer observável-e-relatável, *i.e.*, disponível para os membros como práticas situadas de ver-e-contar"²⁵ (*tradução minha*). De acordo com o autor, essas práticas são uma realização contínua e contingente e ocorrem como eventos dos mesmos cenários ordinários que ao organizar elas descrevem. Essas práticas são realizadas por aqueles que participam do cenário, e essa competência (a habilidade, o conhecimento e o direito ao trabalho detalhado envolvido nessa

²⁴ No original: "With these experiments, the basic relationship between normative rules and socially organized events appears to be a strongly cognitive one in which 'rules' (concertedly applied) are *constitutive* of 'what the events are', or of 'what is going on here'. (...) the 'force' of the rule appears not to derive from a 'moral consensus' on the 'sacredness' of the rules, but rather from the fact that, if conduct cannot be interpreted in accordance with the rules, the social organization of a set of 'real circumstances' simply disintegrates".

²⁵ No original: "I mean observable-and-reportable, *i.e.*, available to members as situated practices of looking-and-telling".

realização) é reconhecida, usada e tomada como dada por eles. Ao desenvolver os atributos das práticas de relatar (*accounting practices*), Garfinkel apresenta outra dimensão fundamental (e talvez a mais importante) da forma como a etnometodologia concebe a racionalidade: seu caráter inevitavelmente e irremediavelmente indexical/contextual. Garfinkel (1967, p. 3-4) afirma:

Resumidamente, o sentido *reconhecível*, do fato, ou caráter metódico, ou impessoalidade, ou objetividade dos relatos não são independentes das ocasiões socialmente organizadas de seu uso. Seus atributos racionais *consistem* no que os membros fazem com, como eles ‘interpretam’ os relatos nas ocasiões atuais socialmente organizadas de seu uso. Os relatos dos membros são essencialmente e reflexivamente ligados, no que diz respeito a seus atributos racionais, às ocasiões socialmente organizadas de seu uso porque eles são *atributos* das ocasiões socialmente organizadas de seu uso²⁶ (*tradução minha*).

A fim de desenvolver a defesa de que os atributos racionais dos relatos – seu sentido reconhecível – emergem da ligação reflexiva entre relato e a ocasião de uso, Garfinkel (1967, p. 4-5) introduz uma discussão sobre as propriedades das expressões indexicais. As expressões indexicais seriam aquelas cujo sentido não pode ser decidido sem se pressupor algo sobre a biografia e os propósitos de quem as utiliza, sobre a relação que existe entre as partes, os desenvolvimentos prévios e as circunstâncias da conversa. Quando envolvem descrições, elas se referem a somente uma coisa na ocasião em que são utilizadas, mas a coisas diferentes em diferentes ocasiões. Ainda que as expressões indexicais formulem frases inequívocas, considerando que seu referente muda de acordo com a ocasião, seu valor de verdade também varia. Garfinkel (1967, p.5) continua:

Cada uma de suas frases, ‘símbolos’, constitui uma palavra e se refere a uma pessoa, um tempo ou um espaço determinados, mas nomeiam algo não nomeável por uma réplica da palavra. Sua denotação é relativa a quem fala. Seu uso depende da relação do usuário com o objeto ao qual a palavra diz respeito²⁷ (*tradução minha*).

²⁶ No original: “In short, *recognizable* sense, of fact, or methodic character, or impersonality, or objectivity of accounts are not independent of the socially organized occasions of their use. Their rational features *consist* of what members do with, what they ‘make of’ the accounts in the socially organized actual occasions of their use. Members’ accounts are reflexively and essentially tied for their rational features to the socially organized occasions of their use for they are *features* of the socially organized occasions of their use”.

²⁷ No original: “Each of their sentences, ‘tokens’, constitutes a word and refers to a certain person, time or place, but names something not named by some replica of the word. Their denotation is relative to the speaker. Their use depends upon the relation of the user to the object with which the word is concerned”.

Conforme elabora Heritage (1992, p. 139), ao afirmar que os relatos operam como expressões indexicais e que seu sentido depende das circunstâncias em que são elaborados, Garfinkel propõe que a compreensão da linguagem não consiste na compreensão do conteúdo das frases e da sua relação de correspondência com seus referentes, mas na compreensão de elocuições como ações cuja interpretação é construída em relação a seu contexto. Uma frase não pode ser vista, portanto, como algo inteligível em si mesma. É preciso, ao contrário, investigar de que maneira os relatos organizam e são organizados pelas circunstâncias em que ocorrem (HERITAGE, 1992, p. 142).

Heritage apresenta um exemplo simples que ajuda a entender de que maneira o contexto e as circunstâncias de uma frase são decisivos na interpretação de seu sentido. Conforme elabora o autor, se uma pessoa diz “*That’s a nice one*” (Esse(a) está/é um(a) bonito(a)/bom/boa)²⁸, não é somente o termo “esse” que depende do contexto para definir o sentido (pode se referir, por exemplo, a uma foto em um álbum, a um ramo de alface em uma feira, a um anel de diamante em uma vitrine). Se essa frase é dita por alguém olhando um álbum de fotografias de outra pessoa, “bonita” poderia se referir à composição da foto ou ao fato da pessoa estar bonita na foto. De maneira semelhante, o sentido dessa frase dependeria da relação entre as partes e das motivações atribuídas interpretativamente a quem fala. Se a frase é dita por uma mulher ao seu namorado em frente a vitrine de uma joalheria, ela poderia ser interpretada como uma dica que ela está querendo dar sobre seu desejo de se casar.

Outro exemplo que ajuda a compreender a noção de indexicalidade é o apresentado por Garfinkel e Sacks (2012). Já indicando que a sociologia profissional, ao utilizar a linguagem natural como recurso, também lida com suas propriedades indexicais, os autores (2012, p. 224) mencionam a frase “a realidade objetiva dos fatos sociais é o princípio fundamental da sociologia” e afirmam que essa ‘fórmula’

(...) é ouvida por profissionais, de acordo com a ocasião, como definição das atividades dos membros da Associação, seu slogan, sua tarefa, meta, realização, motivo de ostentação, conversa de vendedor, justificativa, fenômeno social ou limitação de pesquisa. Como qualquer outra expressão indexical, *para quem sabe como ouvi-la*, as circunstâncias transitórias de seu uso conferem-lhe definibilidade de sentido como definição, ou tarefa, ou meta etc. (*grifos meus*).

²⁸ É interessante notar que a própria impossibilidade de traduzir literalmente a frase já é um indicativo da indexicalidade de seus termos. Seria preciso saber o que essa frase quer dizer nesse caso para poder traduzi-la.

O que é interessante notar nesses exemplos é que a visão de que frases e relatos são indexicais não quer dizer que eles são necessariamente vagos e indefiníveis, mas que sua definição precisa, literal, verdadeira, racional *depende* do trabalho interpretativo realizado a partir das e nas circunstâncias de seu uso.

Essa dependência entre relato e contexto se expressa na noção de reflexividade empregada na etnometodologia. Conforme já indicado na citação do Garfinkel sobre o caráter indexical dos relatos, a noção remete para a elaboração mútua que garante o caráter reconhecível e racional do relato. A ideia é que o relato evoca um contexto a ser procurado e o resultado dessa procura, por sua vez, elabora o sentido específico do relato. A efetividade e adequação do relato depende, assim, de uma busca interpretativa ativa por contextos (HERITAGE, 1992, 147-148). Ao mesmo tempo em que o relato é usado para “ler” e compreender o contexto, ele só pode ser compreendido *no* contexto que descreve. Trata-se, assim, de uma realização prática que constitui o cenário que o relato torna visível.

Apesar da linguagem ser necessariamente constituída de propriedades indexicais, no raciocínio sociológico prático (leigo ou profissional), o interesse em demonstrar a relatabilidade racional das atividades cotidianas envolve inevitavelmente a tarefa de remediar essas propriedades do discurso prático (GARFINKEL; SACKS, 2012, p. 225). De acordo com Garfinkel e Sacks, essas práticas remediadoras buscam diferenciar as expressões indexicais das expressões objetivas para possibilitar a substituição de uma pela outra. Essa seria a tarefa típica e infinita da sociologia profissional com suas preocupações metodológicas e busca pela construção de modelos e de uma teoria unificada. As práticas reparadoras de esclarecer o que uma ação ou fala “quer dizer” não seriam, no entanto, exclusivas da sociologia profissional ou da ciência, mas práticas nativas a todos os usuários da linguagem natural. Sempre que há a necessidade de se decidir sobre “alternativas de sentido, ou fato, ou o procedimento metódico, ou a concordância entre ‘colegas culturais’” (GARFINKEL; SACKS, 2012, p. 232), as expressões indexicais são vistas como transtornos que demandam remédio. As preocupações “metodológicas” não seriam, assim, restritas às ciências, mas estão presentes em participantes de uma conversa com suas preocupações com as “falhas” da linguagem (GARFINKEL; SACKS, 2012, p. 233).

Se, por um lado, as práticas de reparação das propriedades indexicais da linguagem sempre estão presentes quando se quer demonstrar o caráter racional do que foi dito – esclarecer os termos, explicar o que uma pessoa quis dizer etc. –, por outro, a reparação em si é impossível. A tentativa de buscar uma relação de correspondência literal entre o que é dito e o que se quer dizer, de esclare-

cer precisamente o conteúdo do que foi dito é interminável. Cada novo termo esclarecido faz surgir novas especificações a serem esclarecidas. Isso porque a literalidade nunca é totalmente desconectada dos atributos contextuais e, portanto, é atingida sempre e somente para os propósitos práticos (HERITAGE, 1992, p. 158). São, assim, as circunstâncias práticas que contam para a decisão sobre a adequação racional do que é dito e feito.

Conforme elabora Garfinkel (1967, p. 7), para os membros engajados em raciocínio sociológico prático (que envolve desde sociólogos profissionais até membros do júri, uma pessoa lidando com mudança de sexo ou funcionários de uma clínica psiquiátrica), a preocupação é com “o que pode ser decidido ‘para os propósitos práticos’, ‘à luz da situação’, ‘dada a natureza das circunstâncias atuais’, e assemelhados”²⁹ (*tradução minha*). Garfinkel destaca que apesar das circunstâncias práticas e as ações práticas serem organizacionalmente importantes, elas não são em si um tópico de interesse dos membros e não são utilizadas por eles na descrição do que fazem. Esse ‘desinteresse’ teria a ver precisamente com a relevância do caráter reflexivo dos relatos para seu caráter racional e reconhecível:

No que diz respeito ao caráter problemático das ações práticas e à adequação prática de suas investigações, os membros tomam como dado que um membro deve de saída ‘conhecer’ o cenário no qual ele deve operar para que suas práticas sirvam como medida para tornar os atributos particulares, locais desse cenário em um relato reconhecível. Eles tratam como questão insignificante que os relatos dos membros, de todos os tipos, em todos seus modos lógicos, com todos seus usos, em todos os métodos de sua composição são atributos constitutivos dos cenários que eles tornam observáveis. (GARFINKEL, 1967, p. 8, *tradução minha*)³⁰.

É justamente o desinteresse na reflexividade que permite que os resultados e os argumentos envolvidos na atividade sejam tidos como razoáveis.

²⁹ No original: “what is decidable ‘for practical purposes’, ‘in light of this situation’, ‘given the nature of actual circumstances’, and the like”.

³⁰ No original: “With respect to the problematic character of practical actions and to the practical adequacy of their inquiries, members take for granted that a member must at the outset ‘know’ the settings in which he is to operate if his practices are to serve as measures to bring particular, located features of these settings to recognizable account. They treat as the most passing matter of fact that members’ accounts, of every sort, in all their logical modes, with all their uses, and for every method for their assembly are constituent features of the settings they make observable”.

Como é possível observar, para a etnometodologia, a racionalidade das ações e descrições na vida cotidiana é sempre e necessariamente indexical e prática. Se considerarmos a vinculação, discutida anteriormente, entre racionalidade e inteligibilidade, é possível pensar sobre as implicações desses atributos para visão sobre a natureza da compreensão comum entre os atores. Se a definição do sentido dos relatos e ações só emerge em elaboração mútua com o contexto de sua elocução, a compreensão comum não pode consistir no acordo sobre o conteúdo substantivo de seus termos. A alternativa proposta por Garfinkel defende que a compreensão comum tem uma natureza *procedimental*:

Nessa versão alternativa, ele argumenta que a inteligibilidade do que é dito se assenta na habilidade daquele que escuta de perceber o que se quer dizer a partir do que é dito, de acordo com *métodos* nos quais quem fala e quem escuta confiam tacitamente. Esses métodos envolvem uma invocação contínua de conhecimentos de senso comum e do contexto como recursos para formar um sentido definitivo a partir de termos descritivos indefinidos (HERITAGE, 1992, p. 144, *tradução minha*)³¹.

É importante notar que um dos traços comuns de todas as dimensões apresentadas da perspectiva etnometodológica sobre a racionalidade é a relevância atribuída ao papel ativo dos atores em sua produção. O interesse está na racionalidade organizacionalmente demonstrável das expressões e ações indexicais como realização contínua, contingente e prática das atividades concertadas dos membros (GARFINKEL, 1967, p.11). Essa centralidade do papel dos membros na produção e demonstração dos atributos racionais das atividades cotidianas envolve a visão de que a preocupação com a natureza, produção e reconhecimento de ações razoáveis, realistas e analisáveis não é monopólio dos filósofos e sociólogos profissionais (GARFINKEL, 1967, p. 75). De acordo com Garfinkel (1967, p.32):

Membros de um arranjo organizacional estão continuamente engajados em ter que decidir, reconhecer, persuadir, ou tornar evidente o caráter racional, *i.e.*, coerente, ou consistente, ou escolhido, ou engenhoso, ou efetivo, ou metódico, ou compreensível, das atividades de suas investigações tais como contar, fazer gráficos, interrogar,

³¹ No original: “In this alternative version, he argues that the intelligibility of what is said rests upon the hearer’s ability to make out what it means from what is said according to *methods* which are tacitly relied on by both speaker and hearer. These methods involve continual invocation of common-sense knowledge and of context as resources with which to make definite sense of indefinite descriptive terms”.

calcular amostras, registrar, relatar, planejar, tomar decisões, e o resto³² (*tradução minha*).

Uma alternativa analítica recorrente na explicação do papel dos atores na produção da padronização e organização das atividades é remeter à noção de internalização de normas e regras sociais. De acordo com essa visão, o caráter ordenado e racional das ações seria o resultado da conformidade dos atores a normas que serviriam como guias para a ação. Conforme já indicado anteriormente, essa alternativa é criticada na etnometodologia por negligenciar a capacidade de julgamento dos atores e o trabalho interpretativo envolvido na produção e manutenção da compreensão comum. No próximo item desenvolverei de que maneira a etnometodologia compreende a relação entre normas e ações e de que maneira o trabalho interpretativo dos atores é central para essa relação.

1.2. NORMAS E ESQUEMA INTERPRETATIVO

Considerando o que foi desenvolvido no item anterior, é possível dizer que, para a perspectiva etnometodológica, a exibição e o reconhecimento da racionalidade são realizações práticas, contínuas e contingentes dos atores, vinculadas à percepção e compreensão dos eventos, ações e descrições. E, como vimos, essa tarefa dos atores de reconhecer os objetos e ações com os quais se deparam é caracterizada pela reflexividade: a descrição, relato ou explicação de determinada situação depende dessa situação para ser inteligível e, ao mesmo tempo, se torna um atributo das circunstâncias que descreve. Conforme destaca Heritage (1992, p.109), Garfinkel defende que a reflexividade não é um atributo somente da percepção, observação e descrição, mas também da ação. Assim como as descrições, as ações também são indexicais e mantêm uma relação de elaboração mútua com o contexto no qual ocorrem. Como buscarei desenvolver a seguir, esse atributo da ação é fundamental para abordagem da etnometodologia sobre o papel ocupado pelas normas e regras na organização das atividades.

³² No original: “Members to an organized arrangement are continually engaged in having to decide, recognize, persuade, or make evident the rational, *i.e.*, the coherent, or consistent, or chosen, or planful, or effective, or methodical, or knowledgeable character of such activities of their inquiries as counting, graphing, interrogation, sampling, recording, reporting, planning, decision-making, and the rest”.

Com o objetivo de elaborar de que maneira a perspectiva etnometodológica promove um deslocamento na forma como tradicionalmente se concebe a relação entre normas e ação, apresentarei a seguir as considerações desenvolvidas por Heritage a partir do exemplo de uma troca interacional simples: a de duas pessoas que se cumprimentam. O autor escolheu esse exemplo por se tratar de um caso em que há uma regra bastante direta envolvida: se a situação é concebida do ponto de vista de quem é cumprimentado, a maioria dos membros da nossa sociedade diria que a regra é retornar o cumprimento. Conforme desenvolve o autor (HERITAGE, 1992, p.104), o modelo de conduta governada por regras (tipicamente representada pela teoria parsoniana da ação) geralmente estabelece que as ações são causadas pelas regras que os atores aprenderam ou internalizaram e que aplicam de acordo com as situações com as quais se deparam. A coordenação da ação e, portanto, a organização social, é explicada pelo fato dos atores compartilharem as mesmas regras para a ação. No exemplo em questão, essa concepção diria que o comportamento das duas pessoas pode ser explicado pelo fato de que ambas aprenderam que quando uma pessoa cumprimenta outra, essa deve responder ao cumprimento. Para indicar as limitações desse esquema analítico, Heritage (1992, p.106) elabora as possíveis alternativas dessa troca interacional demonstrando como os atores sempre (de maneira consciente ou não) são colocados em situação de escolha e as ações sempre (*independentemente* de serem elas de concordância ou de desvio da norma) reconstituem a cena em que ocorrem:

Considere, para começar, uma situação na qual um ator social está caminhando no corredor de um escritório, interativamente desengajado de qualquer outro da cena. A partir do momento em que esse ator é cumprimentado por outro, suas circunstâncias são radicalmente reconstituídas de uma situação de desengajamento mútuo entre as partes para outra na qual algum, ao menos mínimo, engajamento é proposto pelo outro. (...) Mais do que isso, este primeiro cumprimento transforma a cena para as duas partes – para quem cumprimenta (que passa de uma circunstância de desengajamento para uma de engajamento que ele/a propõe, via norma, ser retribuída) e para o receptor do cumprimento (que precisa lidar com essa circunstância reconstituída) (*tradução minha*)³³.

³³ No original: “Consider, to begin with, a situation in which a social actor is walking down the corridor of an office, interactively disengaged from any other on the scene. From the moment this actor is greeted by another, his or her circumstances are radically reconstituted from a situation of mutual disengagement between the parties to one in which some, at least minimal, engagement is proposed by the other. (...) Moreover, this first greeting transforms the scene for both parties – for the greeter (who moves from a circumstance of disengagement to one of engagement which he or she proposes, via the norm, will be reciprocated) and for the recipient of the greeting (who must deal with this reconstituted circumstance)”.

Assim, diferente do modelo da conduta governada por regras, aqui as circunstâncias da ação não são vistas como pré-definidas ou como contexto inalterado no qual a ação ocorre. A ação, produzida e reconhecida pelo recurso interpretativo às normas, constitui a situação e define as circunstâncias particulares da interação.

Heritage continua a descrição da cena dizendo que aquele que foi cumprimentado, utilizando a norma de cumprimentos, se depara com uma escolha: ele pode ratificar a proposta de engajamento interacional e retornar o cumprimento ou não retornar. O autor destaca que nos dois casos a resposta irá reconstituir a cena novamente, ainda que em direções distintas. No caso de o “recipiente” não responder, mesmo que essa ação mantenha a situação inicial de desengajamento, já não se trata da mesma situação dado que a ação pode ser vista como “intencional” ou “motivada”. Nesse caso, vários outros dispositivos interpretativos podem ser usados – de acordo com as circunstâncias particulares da interação – para elaborar a escolha “não padrão”: o recipiente pode não ter ouvido, não ter reconhecido a pessoa, pode querer declarar inimizade etc.

Como é possível observar, a norma “retornar o cumprimento” é usada como *esquema interpretativo* para a cena, independente do que os atores façam. Ela é usada para interpretar no que a ação consiste: confere inteligibilidade para o “curso normal da ação” e visibilidade para os cursos alternativos de ação:

Assim, as partes presentes na cena não só mantêm e desenvolvem o curso “perceptivelmente normal” da cena ao perceber, julgar, e agir de acordo com o que dita a norma, eles também usam essa mesma norma para perceber, interpretar e sancionar desvios dos seus ditames (HERITAGE, 1992, p.107)³⁴.

O papel das normas, nessa perspectiva, não é o de guiar, determinar, regular ou causar a ação, mas de constituir a ação e as circunstâncias emergentes em que são aplicadas. A partir dessas considerações, fica mais claro porque Garfinkel (1967, p. 25) rejeita a visão de que a compreensão comum consiste em um consenso sobre conteúdos substantivos. Não é o acordo entre os atores sobre as regras adequadas a cada situação que os permite coordenar a ação. Conforme elabora o autor (GARFINKEL, 1967, p. 73,74), não importa quão específicos

³⁴ No original: “Thus the parties to the scene not only maintain and develop the ‘perceivedly normal’ course of the scene by perceiving, judging, and acting in accordance with the dictates of the norm, they also use this same norm to notice, interpret and sanction departures from its dictates”.

sejam os termos do acordo, o que permite que situações particulares sejam compreendidas a partir dele é a utilização da “cláusula do *et cetera*”. O acordo não é o que permite aos atores preverem as ações futuras uns dos outros, mas o que os permite *normalizar* o que quer que a atividade se torne. As pessoas sabem que no aqui e agora contingências podem se materializar ou ser inventadas sempre que é preciso decidir se as partes satisfizeram o acordo. É essa cláusula que permite que, a qualquer momento, as condições desconhecidas do acordo sejam relidas a partir das circunstâncias presentes sobre o que o acordo “realmente” era ou o que foi “desde o início”. Daí a centralidade do *trabalho interpretativo* que os atores realizam necessariamente e continuamente para perceber e exibir uma ação particular como realização de uma regra estabelecida anteriormente. É o que Garfinkel chama de “método de descoberta de acordos”, um mecanismo disponível que permite aos atores manter a razoabilidade percebida das atividades organizadas.

Essa centralidade atribuída ao trabalho interpretativo dos atores para a organização das atividades sociais está também presente na discussão de Aaron Cicourel (1973) sobre os procedimentos interpretativos (*interpretive procedures*). Para o autor (CICOUREL, 1973, p. 27), noções como “normas”, “papeis” e “status” seriam insuficientes para dar conta dos atributos estáveis da sociedade por não especificarem de que maneira os atores reconhecem e produzem displays comportamentais e decidem sobre a invocação “apropriada” de normas específicas. Como alternativa, Cicourel propõe que os atores dispõem de procedimentos interpretativos que funcionam como métodos que permitem avaliar e gerar cursos apropriados de ação. Enquanto esses procedimentos permitiriam ao ator sustentar um *senso de estrutura social* no decorrer de situações sociais em transformação, as normas ofereceriam, de modo reflexivo, a validade histórica ou institucional ao sentido das ações (CICOUREL, 1973, p. 27). São os procedimentos interpretativos que fornecem um senso de ordem social necessário para que a ordem normativa exista, seja negociada e construída (CICOUREL, 1973, p.31). A ordem normativa seria construída a partir do que os membros assumem saber em comum com os demais e é necessária para construir interpretações aceitáveis:

A vida do dia-a-dia requer um compromisso tácito com alguma ordem normativa básica; esta ordem é construída naquilo que os membros assumem ser conhecido em comum e tomado como dado nas suas atividades diárias. Referências a normas e valores nas atividades mundanas são necessárias para decidir quais particularidades

das cenas de ação serão identificadas e utilizadas para articular casos concretos com políticas e regras gerais (CICOUREL, 1973, p. 72-73 – *tradução minha*)³⁵.

Como é possível observar, atribuir o caráter ordenado da ação à internalização de normas ou ao recurso a um estoque de conhecimentos compartilhados não é satisfatório porque é somente nas situações concretas, a partir das aparências e comportamentos particulares que as categorias normativas serão ativadas e utilizadas pelos atores. É o trabalho interpretativo contínuo dos atores que promove a articulação entre a ocorrência particular e uma norma geral. As normas são utilizadas, assim, para justificar ou atribuir relevância a um curso de ação e permitem aos atores escolher entre os particulares da situação e construir uma interpretação com a qual os demais possam concordar.

Tendo em vista a centralidade dos procedimentos interpretativos para a organização das atividades, Cicourel os elege como objetos privilegiados de investigação empírica. Assim como Garfinkel, o autor (CICOUREL, 1973, p. 34-39) recorre a obra de Alfred Schütz para elaborar alguns desses procedimentos fundamentais: a) *reciprocidade de perspectivas*: os participantes de uma interação assumem que as suas experiências mútuas são as mesmas, mesmo se eles trocassem de papéis. Para isso os participantes devem desconsiderar as diferenças pessoais de como cada participante atribui sentido às ações; b) procedimento do *et cetera*: capacidade do ator de tratar um determinado item léxico, uma categoria ou frase como índice de uma rede mais ampla de sentido. É o que permite ao ator atribuir sentido normativo a situação imediata a partir de ligações temporárias, “concretas” com o depósito de conhecimento socialmente distribuído; c) *forma normal de tipificação*: na interação o indivíduo presume formas normais de aparência e tende a normalizar a ação sempre que discrepâncias emergem. A atividade de tipificação é contextual, mas permite ao ator subordinar as particularidades da situação atual a regras normativas mais gerais.

Como é possível observar, a abordagem desenvolvida por esses autores não nega a existência de conteúdos compartilhados, de um conhecimento pressuposto e de expectativas que os atores aplicam em suas interações. No exemplo desenvolvido por Heritage, os atores reconhecem em comum que se trata de

³⁵ No original: “Day-to-day living requires tacit commitment to some basic normative order; that order is built into what members assume to be known in common and taken for granted in their everyday activities. References to norms and values in mundane activities is necessary for deciding which particulars of action scenes will be identified and used for articulating concrete cases with general policies or rules” (CICOUREL, 1973, p. 72)

um cumprimento e de que se espera uma determinada resposta. O que a etnometodologia defende é que *não* é esse compartilhamento de conteúdos que explica a ação, a compreensão comum e a organização da atividade. Isso porque esses conteúdos não são (e nem podem ser, dado a indexicalidade inevitável) precisos, detalhados e exaustivos. No caso da teoria da ação que busca explicar a ação como determinada por normas internalizadas no processo de socialização, a única forma de explicar desvios à norma é pela atribuição de falhas no processo de socialização. Conforme destaca Heritage, esse esquema não permite, no entanto, dar conta de desvios ocasionais, eventuais. Retomando o exemplo do cumprimento, o autor (HERITAGE, 1992, p. 113) demonstra que, para tanto, seria preciso incluir sempre mais especificações a norma:

(...) o teórico pode seguir complicando a norma pela adição de cláusulas “a não ser que”: a não ser que o cumprimento seja ambíguo; a não ser que quem cumprimenta seja um desconhecido; seja socialmente inferior; esteja flertando; esteja bêbado; ofendeu um amigo de um amigo etc. Ainda que uma estrutura normativa como essa seja imaginável para uma situação simples de cumprimento, demanda pouco insight para ver que dada a enorme complexidade da fala e da interação e a variabilidade infundável das circunstâncias nas quais elas ocorrem, o teórico normativo é inexoravelmente levado a equipar o ator com uma coleção enorme de instruções – suficiente, na verdade, para lidar com todas as contingências empíricas possíveis da vida social (*tradução minha*)³⁶

Explicar a coordenação da ação pelo compartilhamento de normas, acordos ou conhecimentos significa assumir que nesses padrões internalizados estão especificadas *a priori* todas as contingências que podem emergir em situações concretas e ocorrências particulares. De maneira análoga ao problema enfrentado no experimento no qual Garfinkel demandava que seus alunos especificassem o que cada frase de uma conversa “quer dizer” literalmente, a lista do que os atores precisam saber para agir adequadamente de acordo com as diferentes circunstâncias é infinita (HERITAGE, 1992, p. 114).

³⁶ No original: “(...) the theorist can keep on complicating the norm by adding ‘unless’ clauses: unless the greeting is ambiguous; unless the greeter is unknown to the recipient; is socially inferior, leering, drunk, has offended a friend of a friend etc. Whilst a normative structure of this kind is imaginable for a simple greeting situation, it requires little insight to see that given the enormous complexity of talk and interaction and the endless variability of the circumstances in which they occur, the normative theorist is inexorably drawn into equipping the actor with a huge array of instructions – enough, in fact, to deal with every empirically possible contingency in social life”.

Diferentemente, a etnometodologia propõe que os padrões – qualquer conteúdo compartilhado – são utilizados para tornar as evidências particulares inteligíveis e para confirmar o pressuposto do caráter estável e ordenado do mundo social. Conforme destaca Cicourel (1968, p. 331), os membros de atividades organizadas, pelo seu raciocínio prático, *buscam* ordem na sua percepção e interpretação do ambiente de objetos com o qual se deparam. A organização das atividades não é assim a consequência necessária da internalização de normas, valores e ideias pelos membros, mas o produto emergente do trabalho ativo, constante, e situado dos atores.

Quadros

Compreendo que é possível aproximar essa proposta da etnometodologia de conceber os padrões sociais como esquemas interpretativos usados pelos atores para compreender e produzir as ações com a noção de *frame* (quadro) desenvolvida por Erving Goffman (1974). Partindo de uma interpretação específica da noção de *definição da situação*³⁷, o autor elege como foco de análise as fronteiras de sentido apresentadas aos indivíduos em interação e que permitem organizar a experiência. “Frame” é o termo que Goffman (1974, p. 10) emprega para designar os princípios de organização que governam os acontecimentos sociais e orientam as definições de situação dos atores.

De acordo com o autor (GOFFMAN, 1974, p.8), quando um indivíduo se interessa por uma situação ele necessariamente é confrontado com a questão “O que é que está acontecendo aqui?”, formulada explicitamente em momentos de dúvida e tacitamente nas situações de certeza. A resposta a essa questão pode ser presumida pela forma como o indivíduo passa a se comportar. O reconhecimento de determinado acontecimento envolveria a utilização de esquemas de interpretação que ele chama de “primários” (*primary frameworks*). Estes esquemas interpretativos seriam responsáveis por “converter em algo significativo

³⁷ Formulado originalmente por William Thomas e Dorothy Thomas (1928), a definição dessa noção geralmente remete ao que ficou conhecido como *Thomas Theorem*: “Se os homens definem as situações como reais elas são reais em suas consequências” (THOMAS e THOMAS, 1928, p. 572 – *tradução minha*) [“If men define situations as real they are real in their consequences” (THOMAS e THOMAS, 1928, p. 572)]. *Thomas Theorem* é uma expressão cunhada por Robert Merton (1995) para destacar a importância dessa ideia que teria inspirado a noção de *self-fulfilling prophecy* desenvolvida pelo autor.

aquilo que de outro modo seria um aspecto da cena desprovido de significado” (GOFFMAN, 1974, p. 21). Estes esquemas (ou enquadramentos), permitem aos indivíduos localizar, perceber e etiquetar as ocorrências concretas da vida cotidiana e proporcionariam uma maneira de descrever o acontecimento ao qual eles são aplicados.

Para entender melhor como Goffman construiu a noção, é interessante observar de que maneira ele a utiliza para pensar um fenômeno específico. Em seu texto “The insanity of place” (1971), ele já emprega a ideia de quadro de referência (*frame of reference*) para analisar no que consiste socialmente a definição de alguém como doente mental:

A posição assumida pode ser a de que a doença mental, pragmaticamente falando, é antes de tudo um quadro social de referência, um enquadramento conceitual, uma perspectiva que pode ser aplicada a infrações sociais como meio de compreendê-las. A infração, em si, não é o suficiente; ela precisa ser percebida e definida nos termos do imaginário da doença mental. Por definição, espera-se que sempre exista alguma liberdade e algum dissenso no que diz respeito a forma como esse enquadramento é aplicado. Sabe-se que muitas contingências importantes estão envolvidas, algumas fazendo o imaginário ser aplicado a comportamentos psicologicamente normais com a consequência de reconstituí-los em um sintoma mental (GOFFMAN, 1971, p. 355, *tradução minha*).³⁸

É interessante notar que de maneira próxima à etnometodologia, Goffman está interessado no processo cognitivo envolvido na organização da atividade. Na citação, ele também apresenta a perspectiva dos padrões como o quadro que permite *compreender* um determinado comportamento ou situação. As situações com as quais os indivíduos se deparam precisam ser necessariamente inteligíveis para permitirem a ação. Pelo emprego dos frames os atores mantêm a expectativa de normalidade na percepção dos eventos:

Parece que não podemos nem mesmo olhar algo de relance sem aplicar um enquadramento primário e, desse modo, formar conjecturas sobre o que ocorreu antes e expec-

³⁸ No original: “The position can be taken that mental illness, pragmatically speaking, is first of all a social frame of reference, a conceptual framework, a perspective that can be applied to social offenses as a means of understanding them. The offense, in itself, is not enough; it must be perceived and defined in terms of the imagery of mental illness. By definition one must expect that there always will be some liberty and some dissensus in regard to the way this framework is applied. Many important contingencies are known to be involved, some causing the imagery to be applied to psychologically normal behavior with the consequence of reconstituting it into a mental symptom”

tativas do que provavelmente ocorrerá agora. Uma disposição para *meramente* olhar algo de relance e direcionar a atenção para outras coisas aparentemente não é produzida somente pela falta de interesse; a ação de olhar de relance em si parece só ser possível pela rápida confirmação que os observadores podem obter, confirmando que as perspectivas antecipadas se aplicam (GOFFMAN, 1974, p. 38, *tradução minha*)³⁹.

De acordo com Goffman (1974, p. 39), os atores aplicam continuamente e ativamente quadros de referência ao mundo a sua volta e só o fazem despercebidamente porque os eventos geralmente confirmam suas projeções. Quando essa confirmação não ocorre, para normalizar a situação é preciso reenquadrá-la.

Ainda que exista proximidade entre a perspectiva desenvolvida por Goffman e a etnometodologia, há uma diferença importante entre as duas abordagens. Diferente da perspectiva etnometodológica, Goffman não atribui centralidade ao *trabalho ativo* dos atores na produção e reconhecimento dos frames. Buscando se distanciar de uma versão mais voluntarista do processo de definição da situação presente em algumas tradições sociológicas, o autor (GOFFMAN, 1974, p.2) defende que os indivíduos não criam as definições de situação, mas somente acessam corretamente as definições criadas pela sociedade e agem de acordo com elas. Para ele, ainda que possam haver negociações de aspectos da interação, uma vez feita essa negociação, os indivíduos continuam *mecanicamente* como se ela estivesse definida desde sempre. Goffman (1974, p.25) defende que ainda que os indivíduos possam estar “errados” em suas interpretações, na maioria dos casos eles são eficazes no uso dos frames. Essa eficácia seria decorrente do fato de que, para ele, a vida social é usualmente organizada como algo que os indivíduos serão capazes de compreender. O autor (GOFFMAN, 1974, p. 25) afirma que há uma relação de correspondência ou isomorfismo entre a percepção e a organização do que é percebido. Dessa maneira, Goffman (1974, p. 247) rejeita a ideia de que os frames são meramente mentais e defende que as premissas organizacionais que os definem são sustentadas tanto na mente quanto na atividade:

Premissas organizacionais estão envolvidas, e elas são algo que a cognição de alguma forma chega a, e não algo que a cognição cria ou gera. Dada a sua compreensão do que está acontecendo, os indivíduos adequam suas ações a essa compreensão e ordi-

³⁹ No original: “It seems that we can hardly glance at anything without applying a primary framework, thereby forming conjectures as to what occurred before and expectations of what is likely to happen now. A readiness to *merely* glance at something and then shift attention to other things apparently is not produced solely by a lack of concern; glancing itself seems to be made possible by the quick confirmation that viewers can obtain, thus ensuring that anticipated perspectives apply”.

nariamente descobrem que o mundo atual apoia essa adequação⁴⁰ (*tradução minha*).

Ainda que, como indicado anteriormente, Goffman afirme que o enquadramento empregado à situação é exibido pela forma como os indivíduos se comportam, essa separação que ele estabelece entre percepção e ação pode levar a uma compreensão dos quadros como um estoque de conhecimento (uma tipificação conceitual) que os atores compartilham. Nessa chave, o papel dos atores se restringe a reconhecer a situação e agir de acordo com ela. Goffman não atribui, assim, relevância ao trabalho interpretativo dos atores no reconhecimento e exibição na prática da inteligibilidade das situações. É nesse sentido que Anne Rawls (2003, p. 234-235) desenvolve sua crítica à noção de frame:

Uma pessoa pode efetivamente buscar tipificações. Por exemplo, um primeiro movimento pode ser uma questão: ‘O que é isso, uma festa?’ A resposta pode ser sim. Mas a identificação de “festa” como um quadro não dá nenhuma informação sobre qual deveria ser o primeiro ou o próximo passo. No entanto, a pessoa *precisa* realizar um próximo passo que seja aceitável para os demais. (...) O que a pessoa precisa identificar é uma ordem local de prática em todos os seus detalhes locais. É essencial ver que a pessoa não pode usar quadros ou tipificações de maneira bem-sucedida para localizar ordens de prática, mas que a pessoa *pode* usar ordens da prática para localizar *quadros*⁴¹ (*tradução minha*).

Para a etnometodologia, assim, não é possível dizer que uma vez definida corretamente a situação os indivíduos seguem agindo mecanicamente. Produzir ações reconhecíveis e compreender os objetos e ações da situação é um trabalho ininterrupto e imperativo. Nessa chave, a definição da situação seria um processo dinâmico, continuamente instruído pelas ações dos indivíduos.

⁴⁰ No original: “Organizational premises are involved, and these are something cognition somehow arrives at, not something cognition creates or generates. Given their understanding of what it is that is going on, individuals fit their actions to this understanding and ordinarily find that the ongoing world supports this fitting”.

⁴¹ No original: “A person may indeed search for typifications. For instance, a first move might be a question: ‘What is this, a party?’ The answer might be yes. But the identification of ‘party’ as a frame doesn’t give any information about what the first or next move should be. Yet, the person *must* still make a next move that is acceptable to others. (...) What the person needs to identify is a local order of practice in all of its local detail. It is essential to see that a person cannot successfully use frames or typifications to locate orders of practice but that a person *can* use orders of practice to locate *frames*”.

Apesar dessas considerações, acredito que o ganho analítico da noção de quadro (*frame*) é permitir dar conta – com sua concepção específica de definição da situação – da centralidade do contexto para a produção do caráter reconhecível e racional das ações e relatos⁴². Se considerarmos, como desenvolvido no item anterior, que a exibição e o reconhecimento da racionalidade das ações envolvem as práticas de remediação de seu caráter indexical e que essa remediação é atingida somente para os propósitos práticos dado que a definibilidade de sentido ocorre somente nas ocasiões de uso; é possível dizer que existe uma relação de necessidade entre racionalidade e contexto. A inteligibilidade de uma ação ou descrição depende do quadro que organiza os sentidos da situação de modo a definir a normalidade esperada da ocasião particular. A atividade de enquadrar estaria, assim, entre os procedimentos envolvidos na produção da relatabilidade racional das ações e descrições; é preciso ocasionar, na prática, o contexto de sentido, as fronteiras cognitivas que permitem a inteligibilidade e o reconhecimento das ações e descrições como “fatos naturais da vida” (para retomar a expressão de Garfinkel).

Se retomarmos o exemplo desenvolvido por Heritage, seria possível dizer que a ação do indivíduo que cumprimentou constitui para ambos (no caso de o recipiente ter reconhecido a ação) o quadro da interação que organiza as relevâncias do ambiente de estímulos e permite descobrir quais as normas operantes que serão utilizadas para interpretar a resposta do recipiente. A normalidade esperada depende da definição do que está acontecendo na situação, mas essa definição (o contexto da ação) é sempre constituída pela ação localizada e situa-

⁴² A possibilidade de aproximar a noção *goffmaniana* de *frame* da abordagem *etnometodológica*, especificamente para pensar a centralidade do “contexto”, é sugerida também por outros autores. Douglas Maynard (1989) propõe que a partir de uma análise de quadros é possível incluir na análise das interações os arranjos que as transcendem no tempo e no espaço, mas que estão nelas momentaneamente implicados. Destacando a relevância desse tipo de análise em sua pesquisa sobre o *plea bargaining*, Maynard defende a necessidade de considerar que as tomadas de decisão envolvem preocupações e têm implicações não inteiramente restritas à interação. O exemplo utilizado por ele é de quando os participantes do tribunal utilizam categorias da justiça criminal, essa utilização não só torna a interação inteligível, mas reproduziria o processo de justiça criminal como uma instituição. Além disso, comenta o autor, o *plea bargaining* é somente um aspecto da rotina de trabalho e das relações de que promotor, defensor e juiz participam antes e depois da situação estudada. De maneira semelhante, Bau-douin Dupret (2011) defende que a ideia contida na noção de *frame* de que a interpretação de comportamentos e discursos depende da compreensão que os participantes têm do quadro em que estão inseridos, permitiria considerar a centralidade do contexto para compreensão do discurso sem afirmá-lo como unitário e invariável.

da dos atores. Ao não retornar ao cumprimento o recipiente pode, por exemplo, reenquadrar a situação em uma declaração de inimizade que, por sua vez, instrui o primeiro indivíduo de quais as ações adequadas possíveis.

O método documentário de interpretação

A ideia sustentada de que os quadros mantêm uma relação reflexiva com as ações pode ser compreendida a partir da discussão de Garfinkel (1967, p.78) sobre o “método documentário de interpretação”. Interessado em compreender como o conhecimento factual das estruturas sociais é construído em situações de escolha de senso comum, o autor parte da proposta de Karl Mannheim para resolver o problema da correta descrição de eventos culturais e busca argumentar que o método documentário de interpretação traduz não somente a produção sociológica de fatos, mas também o raciocínio de senso comum empregado pelos indivíduos em situações cotidianas. Garfinkel (1967, p. 76) retoma novamente as ideias de Schütz e afirma que a “cultura comum” consiste nos fatos socialmente sancionados da vida social, descrições realizadas a partir do ponto de vista dos interesses práticos dos membros de uma coletividade e chama esse conhecimento de ambientes socialmente organizados de “conhecimento de senso comum das estruturas sociais”. Para entender como esse conhecimento é reunido, Garfinkel afirma que para atribuir às aparências atuais o status de um evento, o indivíduo insere essas aparências em seu conhecimento pressuposto das estruturas sociais. O método documentário de interpretação consistiria nesse processo:

O método consiste em tratar uma aparência atual como ‘o documento de’, como ‘apontando para’, como ‘presente em nome de’ um padrão subjacente pressuposto. Não somente o padrão subjacente deriva de suas evidências documentais individuais, mas as evidências documentais individuais, por sua vez, são interpretadas com base no “que se sabe” sobre o padrão subjacente. Um é usado para elaborar o outro⁴³ (1967, p.78, *tradução minha*).

⁴³ No original: “The method consist of treating an actual appearance as ‘the document of’, as ‘pointing to’, as ‘standing on behalf of’ a presupposed underlying pattern. Not only is the underlying pattern derived from its individual documentary evidences, but the individual documentary evidences, in their turn, are interpreted on the bases of ‘what is known’ about the underlying pattern. Each is used to elaborate the other”.

Esse método estaria presente tanto nas tarefas cotidianas de reconhecer sobre o que uma pessoa está falando em uma conversa ou o gesto de um amigo, quanto na análise sociológica de ocorrências como evidências do sistema de valores de Parsons, dos tipos de desvio de Merton ou das categorias de ocupação do censo demográfico (GARFINKEL, 1967, p. 78-79).

Com o objetivo de detalhar o trabalho envolvido no método documentário, Garfinkel (1967, p. 79-88) elaborou um experimento com alunos de graduação em que eles foram instruídos de que o Departamento de Psiquiatria estava realizando uma pesquisa sobre métodos alternativos de psicoterapia para dar conselhos sobre problemas pessoais. Os alunos deveriam apresentar um problema para o qual desejavam obter conselhos e depois formular uma série de perguntas a um “conselheiro” (localizado em outra sala) que responderia as questões somente com “sim” ou “não”. Depois de receber a resposta, o aluno deveria tecer comentários sobre ela que não seriam ouvidos pelo conselheiro. Sem que os alunos soubessem, as respostas às perguntas eram predeterminadas de maneira aleatória.

Na análise dos resultados do experimento, Garfinkel (1967, p. 89-94) comenta que os alunos percebiam as respostas como motivadas por suas questões e viam nelas “o que o conselheiro tinha em mente”. Os alunos assumiam que as respostas eram conselhos para os seus problemas e as respostas eram usadas para formular as novas questões e para alterar o sentido das trocas anteriores. Havia uma busca ativa por parte dos alunos do sentido das respostas e essa busca muitas vezes envolvia fazer novas questões para esclarecer respostas não óbvias. Os atributos do problema subjacente eram elaborados e documentados pelas trocas e o sentido do problema ia sendo acomodado progressivamente para cada resposta. Caso as respostas fossem contraditórias, os alunos compreendiam que o conselheiro tinha obtido mais informações sobre o problema e mudado de ideia ao longo da entrevista. Havia entre os alunos uma busca por um padrão, percebido desde o início. Para decidir sobre o caráter fundamentado dos conselhos, os alunos faziam referência a estruturas sociais potencialmente conhecidas em comum com o conselheiro; as referências eram feitas às estruturas sociais normativamente valorizadas que os alunos aceitavam como condição do pertencimento de ambos às coletividades referidas. O caráter “razoável” do conselho consistia na sua compatibilidade com as ordens normativas das estruturas sociais que se presume serem compartilhadas pelo aluno e pelo conselheiro:

Os sujeitos da pesquisa atribuíram esses valores de tipicidade, probabilidade, comparabilidade, textura causal, eficácia técnica, e necessidade moral, enquanto usavam os atributos institucionalizados da coletividade como um esquema de interpretação.

Assim, a tarefa do sujeito de decidir se o que o conselheiro aconselhou era “verdade” era idêntica à tarefa de atribuir ao que o conselheiro propôs seus valores perceptivelmente normais (GARFINKEL, 1967, p. 94, *tradução minha*)⁴⁴.

O que os resultados do experimento de Garfinkel indicam é que ao mesmo tempo em que o problema discutido era usado pelos alunos para atribuir sentido às respostas do conselheiro, essas respostas eram usadas por eles para elaborar os atributos do problema discutido. Além disso, a própria compreensão do conselho enquanto tal pressupunha o conhecimento de senso comum sobre as estruturas sociais tido como condição da competência de membro da coletividade de ambos. O que permite a compreensão do que a resposta “quer dizer”, assim, não é o consenso sobre o conhecimento das estruturas sociais envolvido na troca, mas o pressuposto de que o que é dito (uma vez que o conselheiro é um membro competente da coletividade) é dito de acordo com o que “todo mundo sabe” sobre as estruturas sociais. É dessa maneira que o conhecimento de senso comum pode funcionar como esquema interpretativo.

Retomando a discussão sobre a noção de frame a partir desse experimento é possível dizer que atribuir reflexividade à relação entre frames e ação não implica afirmar que os frames são produto da mente ou uma criação dos indivíduos na interação. A alternativa que a etnometodologia permite é compreender a definição da situação não como uma criação cognitiva, mas como uma *realização prática*. Ao invés de assumir que há correspondência entre percepção e o que é percebido porque o mundo é organizado pelos mesmos princípios que organizam a percepção, é possível pensar, seguindo Heritage (1992, 179), que a inteligibilidade intersubjetiva das ações se assenta sobre uma simetria entre a *produção* das ações e o seu *reconhecimento*. A diferença está na noção de que essa simetria é de método e de que é uma realização prática e contingente dos atores: “Sua *pressuposição* permite aos atores projetar suas ações em relação a suas circunstâncias, de modo a permitir que os outros, levando as circunstâncias metodologicamente em conta, reconheçam a ação pelo que ela é” (HERITAGE, 1992, 179)⁴⁵.

⁴⁴ No original: “The subjects assigned these values of typicality, likelihood, comparability, causal texture, technical efficacy, and moral requiredness while using the institutionalized features of the collectivity as a scheme of interpretation. Thus, the subject’s task of deciding whether or not what the adviser advised was ‘true’ was identical with the task of assigning to what the adviser proposed its perceivedly normal values”.

⁴⁵ No original: “Its *assumption* permits actors to design their actions in relation to their circumstances so as to permit others, by methodically taking account of the circumstances, to

Assim, por atribuir centralidade ao trabalho dos atores de produzir e reconhecer as ações, a noção de reflexividade pode ser aplicada aos frames sem que isso implique entendê-los como meramente mentais. Essa forma de conceber os frames também não significa vê-los como criações individuais livres.

Para desenvolver de que maneira o enquadramento de uma situação é em si uma estrutura de constrangimentos cabe mencionar a discussão que Heritage (1992, p. 198-209) realiza do estudo de Wieder (1974, *apud.* HERITAGE, 1992) sobre o código de conduta de internos de uma instituição de regime semi-aberto para ex-detentos condenados por crimes relacionados a narcóticos. O código dos internos consistia em um conjunto de máximas sobre atividades permitidas e proibidas, cobrindo tanto a relação dos internos com os funcionários quanto entre eles. Em sua pesquisa, o autor nota que o código era utilizado em diferentes ocasiões como explicações para as ações e padrões de conduta na instituição tanto pelos funcionários quanto pelos detentos. Ao invés de avaliar o código como uma explicação “aproximada” da conduta dos internos, Wieder busca investigar as formas pelas quais o código-como-explicação era utilizado nos contextos de atividade na instituição. Entendendo o código como um *dispositivo interpretativo*, o autor argumenta que como qualquer outro enquadramento de relato, ele era utilizado para identificar o que estava acontecendo e atribuir um sentido inequívoco aos eventos. Através de seu emprego, a conduta dos internos se tornava familiar e racional, expressando características “transituacionais”.

Um atributo importante da forma de utilização do código identificada por Wieder é que era precisamente seu caráter indefinido, o fato dele não permitir prever detalhadamente a conduta dos detentos, o que possibilitava seu emprego como esquema interpretativo. Operando a partir do método documentário, o código permitia atribuir inteligibilidade a comportamentos específicos não previstos e, dessa maneira, era elaborado e detalhado no seu emprego. Wieder percebeu ainda que quanto mais ele conhecia o código, mais se tornava imperativa a expectativa de que ele orientasse e interpretasse suas próprias atividades a partir do código: “O resultado foi que quanto mais Wieder dominava os detalhes do código, mais ele experienciava sua própria conduta como constrangida por suas máximas” (HERITAGE, 1992, p. 205, *tradução minha*)⁴⁶. O que isso indica é que o código operava como constrangimento da conduta e das interpretações dos internos, funcionários e do próprio pesquisador, não porque seu conteúdo era

recognize the action for what it is”.

⁴⁶ No original: “The result was that the more Wieder grasped of the details of the code, the more he experienced his own conduct as constrained by its maxims”

internalizado por eles, mas porque ao acioná-lo, os indivíduos podiam convencer os demais que o código era um fato que ultrapassava seu controle individual. Nesse sentido, Heritage (1992, p. 206) comenta:

Na medida em que os residentes podiam ser vistos como projetando sua conduta com referência ao código e como usando o código como um método para relatar e avaliar sua própria conduta, eles podiam também aplicá-lo como o método da equipe para interpretar os, e para se acomodar aos, ‘fatos’ inalteráveis da situação. Para todos os participantes, assim, o código ‘existia densamente’ como uma facticidade externa, objetiva e limitadora, de modo que inúmeras exibições detalhadas de sua aplicação podiam ser encontradas na fala e na conduta da instituição⁴⁷.

Como é possível observar, a existência objetiva e factual do código (e poderíamos dizer, de qualquer situação ou norma) é o resultado da sua utilização concertada pelos atores como determinante externo de suas ações. Nesse sentido, não é preciso afirmar que as ações são efetivamente guiadas pelas máximas do código para evitar a ideia de que se trata de uma criação sem constrangimentos dos indivíduos. O imperativo de produzir e reconhecer as ações como inteligíveis e racionais faz da atividade de enquadrar as situações uma definição de limites.

A partir do que foi desenvolvido ao longo desse item, é possível compreender melhor porque para a etnometodologia a racionalidade dos atores na condução de suas atividades é necessariamente prática e de que maneira ela está vinculada ao trabalho interpretativo dos indivíduos. A exibição e o reconhecimento da racionalidade das ações e descrições são realizações desse trabalho interpretativo local que elabora reflexivamente os padrões na sua aplicação às ocorrências particulares. Dito de outra maneira, o trabalho interpretativo e acomodativo envolvido no uso de padrões subjacentes para tornar inteligível e reconhecível evidências atuais consiste nas atividades (métodos) dos atores para demonstrar e reconhecer as propriedades racionais (o caráter típico, uniforme, isolável, anonimamente descritível, potencialmente repetível) das ações e expressões indexicais. E considerando que a definibilidade de sentido das ações e expressões, seus atributos racionais, dependem (porque são atributos) das ocasiões de uso; essas

⁴⁷ No original: “To the extent that the residents could be seen both to design their conduct by reference to the code and to use the code as a method of accounting for and evaluating their own conduct, they could also enforce it as the staff’s method for interpreting, and accommodating to, the unalterable ‘facts’ of the situation. For all participants therefore, the code ‘densely existed’ as an external, objective and constraining facticity to the extent that numerous detailed exhibits of its application could be found in the talk and conduct of the half-way house”.

atividades de remediação das ações e expressões indexicais são feitas sempre e somente para os propósitos práticos.

1.3. DESENHO DA PESQUISA

Conforme destacado, o objetivo desse capítulo foi desenvolver algumas das noções fundamentais do enquadramento teórico que informou a formulação do problema e das interpretações na presente investigação. Considerando o que foi desenvolvido até o momento, é possível situar a pertinência de investigar o que sustenta a racionalidade prática do isolamento institucional para adolescentes autores de atos infracionais pela compreensão das operações interpretativas empregadas pelos atores responsáveis por essa medida para construir a relatabilidade racional de suas atividades e, conseqüentemente, da própria medida. O foco na execução da medida de internação se deve precisamente à compreensão de que o processo de produção da decisão sobre o término ou manutenção da medida é um fenômeno privilegiado para analisar como o isolamento institucional é construído como alternativa pertinente, razoável, racional para lidar com os adolescentes autores de atos infracionais. A decisão sobre se a medida pode ser encerrada ou deve ser mantida informa sobre como se constroem os efeitos da medida e como as práticas institucionais são vinculadas a esses efeitos.

Se a discussão sobre a perspectiva etnometodológica desenvolvida nos itens anteriores possibilitou indicar qual a relevância teórica da investigação do trabalho interpretativo dos atores para a produção da racionalidade prática de suas atividades, ainda é preciso desenvolver de que maneira essa abordagem permite eleger as organizações envolvidas no fenômeno da institucionalização de adolescentes como referencial empírico para a pesquisa ou ainda de que maneira o material coletado pode ser considerado um meio válido de acessar a elaboração da racionalidade prática das práticas investigadas. Esse item final será, assim, dedicado a detalhar como a abordagem teórica adotada informou a definição dessas dimensões fundamentais do desenho de pesquisa.

Conforme já elaborado, a perspectiva etnometodológica propõe como postura analítica a suspensão da crença na realidade objetiva que explica o caráter ordenado e racional das atividades. Nessa chave, portanto, não faz sentido assumir as organizações como entidades cujos atributos objetivos explicam seu modo de funcionamento e determinam a ação dos seus participantes. Essa rejeição, no

entanto, de pressupor qualquer padrão anterior ou externo às práticas situadas dos atores impede, no limite, a própria nomeação/seleção do fenômeno a ser estudado. A escolha do referencial empírico implica, necessariamente, supor a unidade de cuja organização as práticas e interações analisadas serão lidas como evidências. Nesse sentido, o pesquisador precisa usar seu conhecimento de senso comum que, como membro competente da sociedade, o permite empregar algum enquadramento para definir a situação a ser estudada. Se, por um lado, considero que a preocupação metodológica com a reflexividade proposta pela etnometodologia pode trazer ganhos analíticos importantes, por outro, compartilho da posição defendida por Goffman (1974, p.12) de que essa preocupação (o que o autor chama de “*methodological self-consciousness*”) não pode ocupar o lugar de foco principal de atenção descartando qualquer análise que não seja do próprio problema da reflexividade e, com isso, impedindo a formulação de contribuições substantivas para os diferentes campos de estudo.

Ainda que a seleção de organizações como referencial empírico da investigação envolva inevitavelmente pressupô-las como existentes *a priori*, há uma diferença importante entre tomá-las como entidades organizadas em si mesmas e que explicam o caráter ordenado das práticas e buscar investigar de que maneira seus membros produzem e sustentam sua existência objetiva em suas ações e descrições. Essa é, de alguma maneira, a alternativa adotada por Garfinkel (1967, p.9) quando ele afirma (referindo-se à pesquisa que ele realizou no Centro de Prevenção ao Suicídio de Los Angeles): “Organizacionalmente, o Centro de Prevenção ao Suicídio consiste em procedimentos práticos para realizar a relatabilidade racional das mortes suicidas como atributos reconhecíveis do cenário no qual essa relatabilidade ocorre”⁴⁸. É possível, dessa maneira, manter o trabalho ativo dos atores como chave de compreensão da organização.

Em uma direção semelhante, Egon Bittner (2013) busca formular uma abordagem etnometodológica das organizações que evite sua reificação. O autor parte de uma crítica à distinção estabelecida nos estudos sociológicos sobre organizações entre suas estruturas formal e informal. De acordo com ele (BITTNER, 2013, p. 176), essa distinção envolve assumir construções programáticas que definem os padrões estáveis da conduta investigada e avaliar se as condutas observadas se encaixam nas disposições do programa – o que as tornaria instâncias da estrutura formal – ou se são padrões espontâneos não previstos – e

⁴⁸ No original: “Organizationally, the Suicide Prevention Center consists of practical procedures for accomplishing the rational accountability of suicidal deaths as recognizable features of the settings in which that accountability occurs”

pertenceriam, portanto, a sua estrutura informal. Considerando que a construção programática é parte do campo de ação identificado, ao operar dessa maneira o sociólogo estaria emprestando um conceito daqueles que ele pretende estudar. Um pouco no sentido da posição defendida acima, o autor (BITTNER, 2013, p. 176) comenta que o problema não está em emprestar conceitos de senso comum – algo em certa medida inevitável quando se quer explorar a perspectiva de senso comum –, mas em usar esses conceitos como conceitos teóricos para analisar o campo de ação.

O autor (BITTNER, 2013, p. 177) defende que, para definir o sentido e a importância dos esquemas formais das organizações, não se deve perseguir a tarefa (impossível) de interpretá-los literalmente (o que inevitavelmente os torna idealizações normativas), mas é preciso considerar os pressupostos tácitos e informações de fundo empregados pelos atores, ou seja, as circunstâncias e procedimentos do uso dos esquemas formais. Bittner (2013, p. 180) ressalta que o conceito de organização racional não contém informações sobre como seus termos se relacionam com os fatos a que se referem e, sem saber a estrutura dessa relação de referência, o sentido do conceito e de seus termos permanece indeterminado. Para o autor (BITTNER, 2013, p. 180), portanto, a decisão sobre o sentido desse conceito deve ser resultado do estudo de sua utilização em cenas reais de ação por pessoas com competência socialmente sancionada para usá-lo. Seria preciso, assim, estudar como os termos do discurso do ator são aplicados a objetos e eventos em situações ordinárias, ou ainda, os procedimentos (métodos) que o ator invoca para relacionar suas construções racionais de senso comum a coisas do mundo (BITTNER, 2013, p. 181). O foco está, portanto, em saber como certos eventos e objetos são construídos para estar de acordo com as especificações do esquema racional e como se recorre a esse esquema (enquanto fórmula generalizável) para solucionar diferentes tipos de problemas.

Bittner defende, a partir dessas ideias, que o desenho organizacional formal seja considerado como um *esquema de interpretação* que os membros competentes invocam de formas ainda não conhecidas. Interessa, para o autor, conhecer o uso metódico desse esquema interpretativo, ou seja, a variedade de formas com que ele pode ser invocado sem correr o risco de sanções (BITTNER, 2013, p. 182). Consoante com a perspectiva etnometodológica sobre as normas apresentada anteriormente, o autor defende passar do estudo das regras formais como limitações ou constrangimentos da ação para o estudo dos limites da manipulação das regras e das habilidades envolvidas em seu uso. Bittner (2013, p. 183) destaca, no entanto, que seu interesse não é documentar a discrepância entre

o sentido léxico da regra e os eventos que ocorrem sob sua jurisdição, mas sim entender o sentido das regras como construções de senso comum.

A proposta de conceber o esquema formal das organizações como esquema interpretativo permite analisar sua operação a partir do método documentário descrito anteriormente. O esquema funcionaria, assim, como um padrão subjacente pressuposto que constitui e é elaborado na sua aplicação a situações e ocorrências particulares; seria um recurso para interpretar e tornar inteligível, reconhecível, racional as diferentes ações, relatos e situações institucionais. Em alguma medida, essa é também a visão defendida por Goffman (1991, p. 81) ao propor analisar os objetivos oficiais das instituições totais não buscando avaliar se eles são ou não realizados nas práticas institucionais, mas compreendendo-os como uma “chave de significado”, “uma linguagem de explicação que o staff, e às vezes os internos, podem aplicar a todas as brechas das ações na instituição”⁴⁹. De maneira semelhante às ideias de Bittner, o autor defende que os objetivos oficiais sejam considerados um *esquema interpretativo* mobilizado pelos atores para construir a inteligibilidade das práticas institucionais e das ações dos internos.

Na análise que realizei do Fórum Brás e das unidades de internação da Fundação CASA busquei adotar essa perspectiva e compreender de que maneira os objetivos oficiais são utilizados e elaborados pelos atores dessas organizações na produção da relatabilidade racional de suas atividades. Em especial no caso da análise das unidades de internação, as interpretações de Goffman sobre as circunstâncias que definem a situação dos internos e dos funcionários e o funcionamento prático de instituições totais foram mobilizadas para interpretar dimensões da forma como os atores investigados constroem as práticas institucionais. Ainda que na definição do conceito de instituição total⁵⁰, Goffman (1991, p. 115) se distancie da perspectiva etnometodológica ao defender que as instituições desse tipo compartilham um desenho estrutural subjacente comum e ao construir seus atributos⁵¹ como condições objetivas; suas interpretações

⁴⁹ No original: “(...) a language of explanation that the staff, and sometimes the inmates, can bring to every crevice of action in the institution” (GOFFMAN, 1991, p. 81).

⁵⁰ Esse conceito foi alvo de críticas por autores dedicados a estudar a prisão, em especial por negligenciar a relação do funcionamento institucional com processos sociais mais amplos e por atribuir relevância exagerada ao caráter “fechado” e institucional da prisão. Para uma revisão detalhada das críticas formuladas ao conceito, Cf. Rafael Godoi (2015) principalmente pp.38-40.

⁵¹ Goffman (1991, p. 11) define as instituições totais como “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade

decorrem do interesse nas práticas dos atores para lidar com a sua situação. Novamente, compreendo ser possível buscar aproximações com as análises e achados de Goffman sem deixar de considerar o papel ativo dos atores na própria definição da situação como determinante de suas ações.

Conforme destacado anteriormente, como meio de acessar a produção da relatabilidade racional da medida de internação pelos atores que participam dessas organizações, o objeto de pesquisa selecionado são as teorias nativas sobre o ato infracional e sobre a própria medida. Essa noção é desenvolvida por Aaron Cicourel (1968) em sua pesquisa sobre o sistema de justiça juvenil. Em uma perspectiva próxima à desenvolvida por Bittner, o interesse do autor nas regras formais e leis repousa na compreensão de como os atores constroem suas atividades de modo que elas sejam vistas como estando de acordo com regras. Ao contrário do que pode parecer, isso não significa afirmar que os atores não seguem as regras e *mascaram* essas violações para parecer que as regras são seguidas (ainda que essa seja uma alternativa possível de como os atores percebem suas ações). Seguindo as indicações da etnometodologia, a ideia é que as regras formais consistem nas práticas dos atores de mobilizá-las. Ainda que o pesquisador possa reivindicar (junto com os atores investigados) uma definição das regras e a utilize para avaliar as ações, esse não é o interesse da etnometodologia. A ideia é investigar como as regras organizacionais e leis figuram entre traços elaborados pelos atores como determinantes objetivos de suas ações. É o que Cicourel (1968, p.1) indica na sua definição do modo de operação usual das “atividades socialmente organizadas etiquetadas/rotuladas como ‘complexas’ ou ‘burocráticas’”:

(...) regras procedimentais gerais são estabelecidas para os membros, e esses desenvolvem e empregam suas próprias teorias, receitas, e atalhos para atender às exigências gerais aceitáveis para eles e tácita ou explicitamente aceitáveis para os outros mem-

mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”. Esse tipo de instituição seria caracterizado por alterar dimensões fundamentais da vida cotidiana para os internos. Goffman desenvolve essas características ao longo de todo livro (algumas delas serão exploradas na análise dos dados no capítulo 4 dessa tese), mas cabe destacar algumas características básicas que ele lista na introdução do primeiro ensaio: quebra na barreira entre as três esferas da vida na sociedade (dormir, se divertir e trabalhar) (p. 17); condução de todos os aspectos da vida em um mesmo espaço, sob uma mesma autoridade (que planeja as atividades diárias a partir de um plano racional) (*Idem*); divisão entre um grande grupo de pessoas manejadas (internos) e um pequeno grupo de supervisão (a equipe) que mantém entre si uma relação de distância social e hostilidade (p. 18); supressão da esfera doméstica e descaracterização da significância estrutural do trabalho (p. 21-22).

bros que atuam como ‘supervisores’ ou alguma forma de controle externo (CICOUREL, 1968, p.1 – *tradução minha*)⁵²

Em debate com a abordagem estrutural funcionalista do desvio⁵³ da época, Cicourel (1968, p. 22) busca sustentar o argumento de que a delinquência juvenil é um produto das agências de controle social. Para tanto, ele (CICOUREL, 1968, p.24) parte em sua pesquisa da perspectiva etnometodológica e defende a importância de investigar as teorias da delinquência empregadas pela polícia, pelos agentes de *probation* e atores dos tribunais na decisão sobre a existência de delinquência. Seu foco de atenção é voltado para como essas teorias nativas se articulam com práticas, descrições adequadas e atributos organizados das atividades. A relevância atribuída às teorias que os próprios atores constroem e sustentam em suas práticas organizacionais decorre da crítica aos sociólogos que, ao ignorar o papel das concepções nativas sobre delinquência na produção das informações que serão utilizadas como dados para a pesquisa, produzem teorias da delinquência coincidentes com as explicações nativas:

O desenvolvimento da legislação de bem-estar, residências de reforma, tribunais juvenis, e as teorias sociológicas que atribuem a delinquência à juventude de bairros desorganizados e pobres com lares instáveis e gangues com nada ‘construtivo’ para fazer, tudo isso em um contexto de rápida industrialização e urbanização, parece ‘natural’. O uso do termo ‘natural’ é destinado a ressaltar a congruência entre as teorias sociológicas e leigas da delinquência (CICOUREL, 1968, p. 25, *tradução minha*)⁵⁴.

A alternativa defendida envolve investigar as decisões organizacionais das agências de controle considerando o uso necessário das propriedades do racio-

⁵² No original: “socially organized activities labeled ‘complex’ or ‘bureaucratic’”; “(...) general procedural rules are laid down for members, and members develop and employ their own theories, recipes, and shortcuts for meeting general requirements acceptable to themselves and tacitly or explicitly acceptable to other members acting as ‘supervisors’ or some form of external control” (CICOUREL, 1968, p.1).

⁵³ Cicourel discute em especial com as ideias desenvolvidas por Robert Merton, principal expoente dessa abordagem na sociologia americana da época.

⁵⁴ No original: “The development of welfare legislation, settlement houses, the juvenile court, and sociological theories attributing delinquency to youth from poverty-ridden, disorganized neighborhoods with unstable homes and gangs with nothing ‘constructive’ to do, all in a context of rapid industrialization and urbanization, seems ‘natural’. The use of the term ‘natural’ is intended to underscore the congruence between sociological and lay theories of delinquency”

cínio prático e compreender a racionalidade como um conjunto de atividades práticas pelas quais os atores decidem o que é “razoável”, “aceitável”, “legal” etc. (CICOUREL, 1968, p. 45,46). Cicourel (1968, p.113) busca demonstrar que essas atividades envolvem necessariamente referências a teorias baseadas nas tipificações de senso comum e categorias cotidianas dos atores. Essas teorizações práticas ofereceriam aos membros das organizações do sistema de justiça juvenil a base compreensível para conformar regras legais em suas atividades rotineiras.

Considerando essa perspectiva, Cicourel (1968, p.53) busca demonstrar como no processo de tomada de decisão nos diferentes estágios do sistema de justiça juvenil, os atores usam expectativas de fundo para buscar explicações ‘válidas’ “do que aconteceu” e justificar suas decisões. Ao longo desse processo, os objetos e eventos seriam progressivamente transformados de modo que as contingências, circunstâncias e teorização empregada vão sendo alteradas, reificadas ou eliminadas. De acordo com o autor (CICOUREL, 1968, p.328), os atores operam com expectativas de fundo ou um “senso de estrutura social” para interpretar os casos concretos e decidir se as circunstâncias com as quais se deparam são ‘normais’ ou ‘incomuns’ interpretando-as a partir das concepções sobre o delinquente típico (suas características individuais, familiares e contextuais). Ao longo das diferentes etapas do processo, partindo da percepção da existência de delinquentes como ‘tipos sociais naturais’, relatos orais e escritos sobre “o que aconteceu” são produzidos e reconhecidos como possuindo conteúdo factual de sentido ‘óbvio’, dado a expectativa de reciprocidade de perspectivas. O delinquente seria o *produto emergente* desse processo que, como um boato, é progressivamente transformado nos diferentes relatos que se tornam cada vez mais concisos, consistentes e coerentes com as expectativas organizacionais (CICOUREL, 1968, p. 333). As caracterizações do adolescente são vistas como ‘claras’ ou ‘ambíguas’ até segunda ordem e dependem, portanto, dos atos de avaliação subsequentes: sobre a família, o desempenho escolar, as características psiquiátricas etc. Cicourel (1968, p. 335) destaca que, para funcionar, as expressões utilizadas para descrever os adolescentes como delinquentes não dependem do seu sentido preciso ou interpretação literal, mas de uma textura aberta do que “todo mundo sabe”.

Como é possível observar, a noção de teoria nativa é adotada por Cicourel para dar conta do conhecimento de senso comum dos atores que opera como expectativa de fundo e permite a produção e o reconhecimento da racionalidade prática das decisões e ações organizacionais. Consoante com a discussão sobre as normas e sobre o método documentário exposta anteriormente, o foco prin-

principal da análise não é conteúdo literal e preciso dessas explicações nativas, mas *como* elas são empregadas pelos indivíduos para interpretar objetos e eventos e produzir a razoabilidade das práticas e decisões. Nesse sentido, as teorias nativas operam como quadros (*frames*) utilizados para conferir sentido ao que aconteceu e atribuir o fundamento factual e objetivo à decisão sobre a existência de delinquência.

Essa foi a perspectiva que adotei na análise das teorias nativas sobre o ato infracional e sobre a medida socioeducativa empregadas pelos atores responsáveis pela execução da medida de internação. É possível dizer que o processo de execução da medida de internação se inicia depois de encerrado o processo analisado por Cicourel; depois que se decidiu positivamente sobre a existência de delinquência e que o adolescente foi etiquetado como delinquente. O processamento rotineiro dos adolescentes, no entanto, permanece como problema prático depois que ele é inserido na instituição. Se, no caso de Cicourel, o produto emergente do processo analisado é o delinquente, durante a execução o produto emergente é a própria medida de internação e seus efeitos. Busquei investigar como (pelo uso de quais operações interpretativas) as teorias nativas são utilizadas para atender as exigências contextuais ligando as regras e procedimentos gerais a práticas locais e para produzir as evidências que sustentam a racionalidade prática da decisão sobre o encerramento ou manutenção da medida. Retomando a descrição de Garfinkel sobre o centro de prevenção ao suicídio, é possível dizer que o objetivo da presente pesquisa foi compreender os procedimentos práticos pelos quais os membros das organizações responsáveis pela execução realizam a relatibilidade racional da medida de internação como atributo reconhecível dessas organizações.

Materiais

Como forma de acessar as teorias nativas dos membros das organizações que realizam a execução da medida de internação e os procedimentos interpretativos envolvidos na racionalidade prática das decisões sobre o término ou manutenção da medida, os materiais empíricos coletados na pesquisa consistem principalmente em documentos institucionais e entrevistas. A seguir desenvol-

verei brevemente de que maneira esses materiais foram considerados na construção das interpretações⁵⁵.

No que diz respeito aos documentos institucionais, sigo novamente as orientações de Cicourel (1968) sobre a necessidade de considerá-los a partir do contexto em que são produzidos. Conforme mencionado anteriormente, o autor parte em sua pesquisa do exame crítico da forma de tratamento dos dados oficiais pela sociologia na produção das teorias sobre o desvio. Ao ignorar o trabalho interpretativo dos atores responsáveis pelo controle social da delinquência juvenil e o emprego de categorias e teorias de senso comum para lidar com os casos e produzir relatos coerentes “do que aconteceu”, os sociólogos tratariam os documentos e estatísticas oficiais como informações objetivas sobre delinquência produzindo teorias que subscrevem às tipificações nativas utilizadas na produção dos dados institucionais. Cicourel (1968, p. 121) destaca que, nos encontros cotidianos dos policiais com os jovens, os casos são filtrados de modo que parte deles assumem características tipicamente “delinquentes” como ter problemas na escola, vir de “famílias desestruturadas”, ser pobre etc. O autor destaca que é preciso considerar que os arquivos oficiais obscurecem a “lógica em uso” dos atores por conterem informações reconstruídas a partir de diferentes problemas práticos. Seria preciso, portanto, investigar os procedimentos de produção de relatos escritos e orais considerando seu contexto de significação (CICOUREL, 1968, p. 122). O foco deveria ser direcionado para a compreensão de como um conjunto de informações vagas e desconectadas são sucessivamente transformadas em um acontecimento ordenado:

Os subsequentes relatórios orais e escritos e as audiências continuamente simplificam, ‘arredondam’, abstraem, e reinterpretam o evento ou ato original de modo que ele ‘encaixe’ na lógica usada por membros legalmente orientados, acostumados a receitas padronizadas para explicar as relações entre regras legais e condutas. (...) O raciocínio legal formaliza as premissas do pensamento de senso comum sobre o mundo tomado como dado e conhecido em comum por “todo mundo” e compreendido por “qualquer um”, e “fecha” as ambiguidades da linguagem para criar uma lógica duplamente valorizada como meio de tomar decisões e argumentar sobre a validade dos eventos concretos em termos dos pressupostos taken-for-granted sobre a vida cotidiana (CICOUREL, 1968, p. 27-28, *tradução minha*)⁵⁶.

⁵⁵ A apresentação dos detalhes dos materiais coletados na pesquisa empírica e outras considerações sobre a forma como eles foram analisados podem ser encontradas nos capítulos 3 e 4 em que apresento os dados da pesquisa.

⁵⁶ No original: “The subsequent oral and written reports and hearings continually simplify or ‘round’, abstract, and reinterpret the original event or act so that it ‘fits’ the kind of logic used by legally oriented members accustomed to standardized recipes for explaining relationships

Consoante com a abordagem etnometodológica, a proposta do autor é considerar o papel ativo dos atores e o caráter produtivo do processo cognitivo envolvido na organização das atividades.

Cicourel propõe, assim, um deslocamento no objeto de investigação que pode ser acessado pela análise de documentos oficiais. Ao invés de usar os documentos como meio para investigar os objetos a que eles se referem (o delinquente e suas características, por exemplo), o autor sugere olhar para o próprio documento e para o trabalho envolvido em sua produção. No caso de sua pesquisa sobre os relatos orais e escritos das agências de controle da delinquência juvenil, Cicourel observa que, independente de possíveis diferenças, a ‘preparação’ dos casos dos jovens seguiria padrões de codificação das informações em categorias que se assume terem sentido óbvio. Nessa perspectiva, os documentos institucionais seriam inválidos como medida de qualquer coisa que não seja o funcionamento organizacional interno (RAWLS, 2003, p.218).

Considerações semelhantes são desenvolvidas por Garfinkel (1967) em sua proposta de considerar a uniformidade e persistência da “má qualidade” dos documentos institucionais como fenômeno sociológico em seus próprios termos. O autor (GARFINKEL, 1967, p. 191) propõe que os “problemas” que os pesquisadores encontram ao lidar com esse tipo de material são problemas “normais, naturais”. Com isso ele quer dizer que esses problemas ocorrem porque os membros da organização buscam ativamente agir de acordo com as formas estabelecidas de registrar suas atividades e porque o sistema de registro e as atividades de registrar são atributos da forma usual (e tida pelos membros como correta) de realizar o trabalho da organização. Os problemas que o investigador encontra seriam enfrentados por qualquer pessoa que “consulta os arquivos para responder a questões que se afastam em importância teórica ou prática dos propósitos organizacionalmente relevantes e das rotinas sob os auspícios das quais os conteúdos dos arquivos são rotineiramente e à princípio reunidos” (GARFINKEL, 1967, p. 191, *tradução minha*)⁵⁷. Na sua pesquisa com os documentos da clínica psiquiátrica do Centro Médico da UCLA, Garfinkel (1967, p. 198) propõe ler os registros

between legal rules and conduct. (...) Legal reasoning formalizes the premises of common-sense thinking about the world as taken for granted and known in common by ‘everyone’ and understood by ‘anyman’, and ‘closes’ ambiguities in the language to create a two-valued logic as a means of making decisions and arguing the validity of concrete events in terms of taken-for-granted assumptions about everyday life”.

⁵⁷ No original: “consults the files in order to answer questions that depart in theoretical or practical import from organizationally relevant purposes and routines under the auspices of which the contents of the files are routinely assembled in the first place”.

como um *contrato terapêutico*. A leitura dos documentos como um contrato visa destacar que a descoberta da forma como seus termos se relacionam com performances e relações dependem de leitores competentes, capazes de interpretar seu sentido a partir da compreensão prática e compartilhada das tarefas comuns entre escritor e leitor (p.199): “Os conteúdos do prontuário, muito menos do que revelarem uma ordem de interação, pressupõem uma compreensão dessa ordem para uma leitura correta” (GARFINKEL, 1967, p. 201, *grifos do autor, tradução minha*)⁵⁸. Nesse sentido, a possibilidade de ler o conteúdo do documento sem incongruência depende de o membro da clínica desenvolver uma representação documentada do que as transações entre o paciente e a clínica consistem como algo compreensível. Os documentos permitiriam, assim, ao membro da clínica formular a relação entre paciente e clínica como curso normal do trabalho da clínica quando a necessidade de normalizar a relação surgir e de acordo com os propósitos e circunstâncias práticos da ocasião em que os documentos serão consultados.

Ainda que não tenha sido possível acompanhar o processo de produção dos documentos que coletei na pesquisa (prontuários da Fundação CASA), orientei a análise de seu conteúdo pelas informações sobre o contexto prático de sua produção e recepção, obtidas nas conversas e entrevistas com os atores responsáveis por elaborá-los e processá-los. O interesse não foi interpretar o conteúdo dos documentos em si mesmo ou tomá-los como descrições das atividades institucionais. Ao invés disso, parti da forma como os atores constroem a atividade prática de elaboração desses relatos para desenvolver interpretações sobre os procedimentos narrativos envolvidos na ordenação das informações resultantes do processo de *objetivação*⁵⁹ das ações e decisões institucionais. Inserir a construção dos relatos oficiais no contexto dos problemas e preocupações práticos dos membros das organizações investigadas, permite considerar os documentos produzidos como *relatos motivados* (*motivated accounts*) dos atores e não como ‘fatos’ da estrutura formal das organizações (RAWLS, 2003, p. 218). Conforme

⁵⁸ No original: “the folder contents much less than revealing an order of interaction, presuppose an understanding of that order for a correct reading”.

⁵⁹ Em discussão sobre a forma como a sociologia constrói a objetividade dos dados que utiliza, Cicourel propõe esse termo para designar a tentativa do observador ou do ator de convencer seu interlocutor da credibilidade das propriedades e elementos do que se chama de “dados” ou “fatos” com a finalidade de fazer inferências para ações futuras. Assim, “objetivar” um evento ou objeto seria convencer alguém de que fundamentos suficientes existem para fazer inferências sobre “o que aconteceu”. Nesse sentido, ele parece se aproximar da visão de Garfinkel sobre a objetividade como processo e como realização prática.

elabora Anne Rawls (2003, p. 218), é preciso tratar os documentos institucionais como parte das atividades de *accountability* institucional que fazem as organizações funcionar.

A análise dos documentos foi, assim, orientada pelas interpretações sobre seu contexto de produção e recepção elaboradas a partir das entrevistas realizadas com os membros das organizações investigadas. As entrevistas foram utilizadas, portanto, como meio de acessar o contexto de significação das práticas institucionais, elemento central da produção de sua racionalidade prática. De alguma forma, a situação da entrevista – em que o pesquisador, externo à situação, solicita aos entrevistados explicações sobre “como as coisas funcionam” – também ocasiona uma atividade de *accountability* institucional: os atores buscam elaborar retrospectivamente a razoabilidade das ações e decisões, evocando as circunstâncias práticas de sua realização e demonstrando sua adequação às exigências e regras procedimentais.

Conforme elaborado ao longo do capítulo, o decisivo para a etnometodologia não é o tipo de material empírico utilizado, mas a atitude analítica adotada para interpretá-lo. Na análise das entrevistas, assim, estive menos preocupada em avaliar a pertinência das explicações que os atores apresentaram para suas ações, e mais interessada em compreender quais os procedimentos interpretativos envolvidos na construção das explicações. Retomando o estudo de Wieder apresentado por Heritage sobre o código de conduta de ex-detentos, a atenção é direcionada para como as explicações são utilizadas pelos atores.

Considerando que no trabalho de produzir a razoabilidade das práticas, os atores ocasionam o contexto (o quadro) que permite torná-las compreensíveis, as entrevistas podem ser utilizadas para acessar as teorias nativas sobre o ato infracional e sobre a medida socioeducativa e investigar como elas são mobilizadas e elaboradas pelos atores na construção da razoabilidade do raciocínio empregado durante a execução da internação. Dessa maneira é possível também considerar as organizações pesquisadas a partir da perspectiva exposta anteriormente. O foco na atividade de enquadrar as atividades descritas permite investigar de que maneira as organizações são elaboradas pelos atores na sua mobilização como determinantes objetivos das ações.

Essa é uma forma de contornar o risco – indicado por Cicourel (1987) e por Baoudouin Dupret (2011) – de *overinterpretation* (interpretação excessiva) quando os elementos relevantes para a análise são extraídos exclusivamente de um fragmento de interação. Os autores destacam que a compreensão de uma troca interacional demanda sua inserção em uma sequência mais longa de in-

terações o que envolve considerar, por exemplo, o enquadramento organizacional das atividades. Essa dificuldade se deve, mais uma vez, ao fato de que o pesquisador, para compreender os eventos e interações que ele presencia, opera como membro competente da sociedade e pressupõe padrões para atribuir inteligibilidade ao que ele observa. O observador também precisa “contextualizar” a ocorrência particular que ele pretende compreender. A solução apresentada por Dupret (2011, p. 106) envolve considerar toda a sequência interacional na qual o segmento analisado está inserido. O problema dessa solução é que a decisão sobre o que define uma sequência interacional completa é necessariamente de senso comum e equivalente a atividade – que se quer compreender – de enquadrar as situações.

Cicourel (1987, p. 218), por sua vez, defende que o pesquisador considere na análise dos fenômenos os dois sentidos de “contexto” e que seria preciso “contextualizar o contexto”. Para entender melhor o que o autor quer dizer com isso, podemos usar a organização como exemplo: se, por um lado, é preciso “contextualizar” o sentido da estrutura formal das organizações buscando observar como os atores o empregam e elaboram no contexto prático das interações; por outro, para compreender um segmento de interação é preciso inseri-lo em seu contexto organizacional. Consciente da impossibilidade de descrever tudo que compõe o contexto do que é observado (dado que levaria inevitavelmente a uma regressão infinita), Cicourel (1987, p. 226) sugere que a percepção do pesquisador sobre o contexto deve ser guiada por alguma especificação das condições ambientais nas quais as práticas investigadas emergem. Não é claro, no entanto, qual o critério de definição dessas especificações ou qual o meio de acessá-las. A sugestão do autor de acessar o contexto organizacional, por exemplo, a partir de materiais etnográficos e textuais, mantém como tarefa do pesquisador definir o quadro a ser empregado para organizar os sentidos da interação investigada.

Compreendo, assim, que realizar entrevistas com os membros das organizações pesquisadas pode ser uma forma de acessar o trabalho de enquadrar as ações e decisões. Ainda que a seleção de organizações como referencial empírico para a pesquisa signifique necessariamente utilizar o raciocínio de senso comum que as pressupõe como princípio de organização das atividades, na condução da investigação é possível suspender essa crença para buscar como os próprios atores constroem o sentido de suas práticas. No caso da presente pesquisa, é possível compreender como o isolamento institucional de adolescentes é construído – no trabalho contínuo e ativo dos atores – como “fato razoável” das organizações

investigadas. É nesse sentido que o *como* do fenômeno assume relevância analítica. Conforme elabora Garfinkel (1967, p. 10):

As propriedades racionais *reconhecíveis* de suas investigações de senso comum – seu caráter reconhecidamente consistente, ou metódico, ou uniforme, ou planejado etc. – são *de alguma forma* realizações das atividades concertadas dos membros. Para a equipe do Centro de Prevenção ao Suicídio, para codificadores, para membros do júri, as propriedades racionais de suas investigações práticas *de alguma forma* consistem no trabalho concertado de tornar evidente a partir de fragmentos, provérbios, comentários, rumores, descrições parciais, catálogos de experiências ‘codificados’ mas essencialmente vagos, e assemelhados, como uma pessoa morreu na sociedade, ou por quais critérios um paciente é selecionado para tratamento psiquiátrico, ou qual entre vereditos alternativos é o correto. *De alguma forma* é o ponto crucial problemático da questão⁶⁰.

⁶⁰ No original: “The *recognizedly* rational properties of their common sense inquiries – their recognizedly consistent, or methodic, or uniform, or planful etc. character – are *somehow* attainments of members’ concerted activities. For Suicide Prevention Center staff, for coders, for jurors the rational properties of their practical inquiries *somehow* consist of the concerted work of making evident from fragments, from proverbs, from passing remarks, from rumors, from partial descriptions, from ‘codified’ but essentially vague catalogues of experience and the like how a person died in society, or by what criteria patients were selected for psychiatric treatment, or which among the alternative verdicts was correct. *Somehow* is the problematic crux of the matter”.

